

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2023

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Rondônia e Acre



Porto Velho – RO
Março/2024

Presidência

Osmar João Barneze

Diretoria Geral

Lélio Lopes Ferreira Júnior

Secretaria de Orçamento e Finanças

Raimundo José Zacarias da Costa

Divisão de Contabilidade Analítica

Jáder Silva Moreira dos Reis

Equipe Técnica

Jáder Silva Moreira dos Reis (Gerente)

Waldemir Nogueira de Lima

Kleiton Luiz Frazão Costa

Sumário

Lista de Siglas.....	5
Apresentação.....	6
Demonstrações Contábeis.....	8
Balanço Patrimonial.....	8
Demonstração das Variações Patrimoniais	9
Balanço Orçamentário.....	10
Balanço Financeiro	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas	14
I. Declaração de Conformidade	14
II. Informações Gerais.....	15
III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	15
IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	16
Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	22
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	23
Painel 2 – Demais Créditos e Valores	25
Nota 2 – Demais Créditos e Valores	26
Curto Prazo	26
Longo Prazo	26
Nota 3 – Ativo Imobilizado	28
Painel 3.1 – Bens Móveis	29
Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados.....	30
Nota 3.1 - Bens Móveis.....	31
Painel 3.3 – Bens Imóveis	33
Nota 3.2 - Bens Imóveis.....	34
Painel 4 – Ativo Intangível	35
Nota 4 – Intangível	36
Painel 5 – Passivo Exigível.....	37
Nota 5 – Passivo Exigível	38
Painel 6 – Patrimônio Líquido.....	40

Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	41
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos	43
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial.....	45
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)	46
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)	47
Nota 8 – Resultado Patrimonial.....	48
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	50
Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	51
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	52
Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	53
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	54
Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	55
Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos).....	57
Painel 9 – Apuração de Custos	58
Nota 9 – Apuração de Custos	59
Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas	60
Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas.....	61
Nota 10 – Resultado Orçamentário.....	62
Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias	62
Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias	64
Painel 11 – Restos a Pagar	67
Nota 11 - Restos a Pagar.....	68
Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	70
Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	71

Lista de Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CP	Curto Prazo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DCONT	Demonstrações Contábeis
DCTFweb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
JT	Justiça do Trabalho
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Longo Prazo
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
RMB	Relatório Movimentação de Bens Móveis
SCMP	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TRT14	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região são elaboradas e estruturadas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. São observados, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Tribunal. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do TRT14 por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

No presente relatório, estão evidenciadas as demonstrações contábeis até 31 de dezembro de 2023.

No exercício de 2023, não houve arrecadação de receitas orçamentárias de capital. A arrecadação de receitas correntes perfaz R\$ 3,51 milhões, representando um aumento nominal na arrecadação total de 52,61% em relação ao mesmo período de 2022.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias, em 31 de dezembro de 2023, ficou em 99,43%.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital), as despesas empenhadas totalizaram R\$ 450,25 milhões (aumento nominal de 13,81% em relação a 2022), enquanto as despesas pagas tiveram um total de R\$ 430,73 milhões (redução nominal de 23,25% em relação a 2021). Além disso, houve pagamentos de R\$ 4,71 milhões relativos às despesas inscritas em restos a pagar.

O resultado patrimonial apurado em 2023 foi positivo em R\$ 3,8 milhões. No mesmo período do ano anterior, o resultado foi positivo em R\$ 14,67 milhões, gerando uma variação negativa de 74,07%.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2023, restou positivo em R\$ 108,34 milhões. O valor do patrimônio líquido no final do exercício de 2022 era de R\$ 97,69 milhões, variando positivamente em 10,90%.

No período em análise, o passivo exigível do TRT14 alcançou R\$ 10,27 milhões (99,80% de obrigações de curto prazo, em especial com obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais) o que representa 8,66% do total do ativo. Em 31 de dezembro de 2022, o passivo exigível foi de R\$ 9,83 milhões, equivalendo a 9,14% do total do ativo.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi negativa de R\$ 0,85 milhão até 31 de dezembro de 2023. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa positiva de R\$ 9,40 milhões.

A seguir, são apresentadas as DCONT, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Demonstrações Contábeis
Balanco Patrimonial

		R\$ milhões	
ATIVO	NE	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		24,07	20,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	16,80	17,66
Créditos a Curto Prazo	<u>2</u>	6,95	2,14
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		6,95	2,14
Estoques		0,20	0,26
VPDs Pagas Antecipadamente		0,11	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		94,54	87,46
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,26	0,55
Créditos a Longo Prazo		0,26	0,55
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,26	0,55
Imobilizado	<u>3</u>	89,77	83,14
Bens Móveis		17,03	17,79
Bens Móveis		39,19	38,93
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<u>3.1</u>	-22,16	-21,14
Bens Imóveis		72,74	65,35
Bens Imóveis		72,90	65,42
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	<u>3.2</u>	-0,16	-0,07
Intangível	<u>4</u>	4,51	3,76
Softwares		4,51	3,76
Softwares		4,95	3,77
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-0,44	0,01
TOTAL DO ATIVO		118,61	107,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		10,25	9,83
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		0,05	9,29
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,35
Provisões a Curto Prazo		0,86	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		9,34	0,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,02	0,00
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,02	0,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	<u>5</u>	10,27	9,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>6</u>	108,34	97,69
Resultados Acumulados		99,13	97,69
Resultado do Exercício		3,80	14,67
Resultados de Exercícios Anteriores		97,69	91,57
Ajustes de Exercícios Anteriores		-2,36	-8,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		118,61	107,52

Fonte: SIAFI 2023/2022

Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	31/12/2023	31/12/2022
R\$ milhões			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8	3,80	14,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		447,77	407,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5,56	5,48
Taxas		5,56	5,48
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3,52	3,13
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3,52	3,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,02	0,02
Variações Monetárias e Cambiais		0,02	0,02
Transferências e Delegações Recebidas		436,09	395,60
Transferências Intragovernamentais		436,09	395,61
Transferências Intergovernamentais		0,00	-0,01
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1,34	2,32
Reavaliação de Ativos		0,00	2,32
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,03	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1,31	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1,25	1,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1,25	1,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		443,97	393,29
Pessoal e Encargos	8.1	256,27	245,09
Remuneração a Pessoal		204,18	196,57
Encargos Patronais		37,71	38,17
Benefícios a Pessoal		14,38	10,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.2	101,30	94,87
Aposentadorias e Reformas		85,22	79,67
Pensões		12,25	11,29
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3,83	3,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.3	42,05	35,69
Uso de Material de Consumo		0,88	0,37
Serviços		37,51	32,13
Depreciação, Amortização e Exaustão		3,67	3,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,51	0,22
Variações Monetárias e Cambiais		0,51	0,22
Transferências e Delegações Concedidas		12,41	9,01
Transferências Intragovernamentais		11,83	7,95
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,58	1,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.4	29,84	8,20
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		1,72	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,06
Incorporação de Passivos		27,47	7,38
Desincorporação de Ativos		0,64	0,76
Tributárias		0,23	0,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,04	0,00
Contribuições		0,20	0,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1,36	0,01
Constituição de Provisões		1,31	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,05	0,01
Resultado (VPA - VPD)		3,80	14,67

Fonte: SIAFI 2023/2022

Balanço Orçamentário

Unidade Orçamentária: 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO

R\$ milhões

RECEITAS - 2023					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3,53	3,53	3,51	-0,01
Receita Patrimonial		3,53	3,53	3,46	-0,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,10	0,10	0,03	-0,07
Cessão de Direitos		3,42	3,42	3,43	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,05	0,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,05	0,05
SUB-TOTAL DE RECEITAS		3,53	3,53	3,51	-0,01
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3,53	3,53	3,51	-0,01
DÉFICIT	10	0,00	0,00	419,36	419,36
TOTAL	10.1	3,53	3,53	422,87	419,35

DESPESAS - 2023							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		393,28	419,21	417,58	408,06	398,76	1,63
Pessoal e Encargos Sociais		329,46	357,12	357,12	352,40	343,23	0,00
Outras Despesas Correntes		63,82	62,10	60,46	55,66	55,53	1,63
DESPESAS DE CAPITAL		3,69	6,54	5,30	4,59	4,59	1,24
Investimentos		3,69	6,54	5,30	4,59	4,59	1,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS		396,97	425,75	422,87	412,66	403,35	2,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.2	396,97	425,75	422,87	412,66	403,35	2,88

Fonte: SIAFI 2023/2022

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,24	6,93	1,92	1,92	5,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,19	4,39	0,07	0,07	4,41	0,00
Outras Despesas Correntes		0,15	2,54	1,85	1,85	0,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	<u>11</u>	0,24	6,94	1,92	1,92	5,25	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	2,78	2,78	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	2,75	2,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	<u>11</u>	0,00	2,78	2,78	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2023/2022

Balanço Financeiro

Em milhões R\$

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Orçamentárias		0,00	0,00
Ordinárias		0,00	0,00
Vinculadas		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		436,09	395,62
Resultantes da Execução Orçamentária		435,11	394,79
Sub-repasse Recebido		435,11	394,79
Independentes da Execução Orçamentária		0,98	0,83
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		0,00	0,59
Demais Transferências Recebidas		0,50	0,09
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,49	0,15
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		30,06	19,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		9,30	2,78
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		10,22	6,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,21	0,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		10,33	10,01
Arrecadação de Outra Unidade		10,33	10,01
Saldo do Exercício Anterior		17,66	8,26
Caixa e Equivalentes de Caixa		17,66	8,26
TOTAL	12	483,81	423,79
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Orçamentárias		450,25	395,62
Ordinárias		353,80	299,70
Vinculadas		96,45	95,91
Seguridade Social (Exceto RGPS)		9,20	15,79
Previdência Social (RPPS)		80,76	75,95
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		6,49	4,17
Transferências Financeiras Concedidas		11,28	7,95
Resultantes da Execução Orçamentária		3,48	0,00
Sub-repasse Devolvido		3,48	0,00
Independentes da Execução Orçamentária		7,80	7,95
Demais Transferências Concedidas		0,33	0,00
Movimento de Saldos Patrimoniais		7,47	7,95
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Despesas Extraorçamentárias		5,47	2,56
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		2,78	0,07
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1,93	2,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,21	0,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,55	0,00
Demais Pagamentos		0,55	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte		16,80	17,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		16,80	17,66
TOTAL	12	483,81	423,79

Fonte: SIAFI 2023/2022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

		Em milhões R\$	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	NE	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		3,74	15,26
INGRESSOS		446,63	405,80
Outros Ingressos das Operações		446,63	405,80
Ingressos Extraorçamentários		0,21	0,18
Transferências Financeiras Recebidas		436,09	395,61
Arrecadação de Outra Unidade		10,33	10,01
DESEMBOLSOS		-442,89	-390,54
Pessoal e Demais Despesas		-395,05	-345,69
Judiciário		-266,31	-245,60
Previdência Social		-101,02	-94,69
Encargos Especiais		-27,71	-5,40
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	0,00
Transferências Concedidas		-35,80	-36,72
Intragovernamentais		-35,80	-36,72
Outros Desembolsos das Operações		-12,05	-8,13
Dispêndios Extraorçamentários		-0,21	-0,18
Transferências Financeiras Concedidas		-11,28	-7,95
Demais Pagamentos		-0,55	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-4,59	-5,87
DESEMBOLSOS		-4,59	-5,87
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3,41	-3,10
Outros Desembolsos de Investimentos		-1,19	-2,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-0,85	9,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12	17,66	8,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		16,80	17,66

Fonte: SIAFI 2023/2022

Notas Explicativas

I. Declaração de Conformidade

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- 1) O terreno situado ao lado do Fórum Trabalhista de Rio Branco, adquirido em 2017 por R\$ 0,22 milhão ainda não foi vinculado ao TRT14 no sistema Spiunet. O Termo de Entrega está tramitando na SPU/AC (Processo SEI 19739.162825/2022-3) e o TRT14 acompanha o andamento;
- 2) Houve diferença entre a Variação Patrimonial Diminutiva e os valores brutos de pagamentos, relativos ao 13º salário de 2023, no valor de R\$ 5,34 milhões. Ou seja, as provisões de 2023 foram inferiores aos valores brutos de 13º salário deste mesmo período. Neste caso, conforme prevê o Item 4.2.2.5 da Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento), deveria ter havido apropriação adicional de provisão de 13º Salário e posterior baixa do passivo após confronto com a conta de adiantamento (Item 4.2.2.4 da mesma Macrofunção). O ocorrido resultou em valores menores nas VPDs o que deixaria o resultado do exercício deficitário em R\$ 1,54 milhões na Demonstração do Resultado do Exercício. O procedimento indicado no Item 4.2.2.5 da Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento) será adicionado pelo TRT14 às rotinas do mês de dezembro de cada exercício para evitar incorrer na mesma inconsistência;
- 3) O saldo da conta do ativo com adiantamento de 13º salário em 31/12/2023 deveria ter sido R\$ 2,77 milhões - correspondente à antecipação de 13º salário de 2024 que, por opção do servidor, foram pagos Dez/2023 por ocasião de férias gozadas em Jan/2024 - ao invés de R\$ 5,88 milhões. O saldo excedente foi desincorporado do ativo em janeiro de 2024.

Porto Velho, 07 de março de 2024.

Jáder Silva Moreira dos Reis
CRC/BA nº 027457/O-2
Contador Responsável

II. Informações Gerais

O TRT14 - Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, órgão da administração direta do Poder Judiciário, com sede em Porto Velho e jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, foi criado pela Lei nº 7.523 de 17 de julho de 1986 (publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 1986) e instalado em Sessão Solene realizada no dia 28 de novembro de 1986. O órgão possui como missão institucional realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A sua jurisdição abrange todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia e todos os 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Acre, totalizando 74 municípios, e, ainda, atende 15 (quinze) distritos. O TRT14 é composto por 32 (trinta e duas) Varas do Trabalho, sendo 23 (vinte e três) no Estado de Rondônia e 9 (nove) no Estado do Acre, com 4 (quatro) Fóruns Trabalhistas situados nas cidades de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e 1 (um) Fórum Trabalhista na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.

As atividades do TRT14 são exercidas por servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112/1990. As contratações de bens, serviços e obras necessárias à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1993.

III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é responsável pela elaboração de suas Demonstrações Contábeis, dada à autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99.

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do TRT14 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), respectivamente. São compostas por:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- c) Balanço Orçamentário (BO);
- d) Balanço Financeiro (BF);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

f) Notas explicativas (NE).

As DCONT apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

- I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;
- II. Na DFC, são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, esses recursos transitam na conta única. Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais a União é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa; portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os dispêndios extraorçamentários também são aqueles que não constam na citada lei. São exemplos de fluxos extraorçamentários: entradas de depósitos em caução ou fianças; saídas de numerários decorrentes de depósitos; pagamentos de restos a pagar;
- III. Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Não houve aplicação de qualquer disposição transitória de qualquer outra norma como base para preparação das demonstrações contábeis.

Também não houve neste exercício ativos ou passivos mensurados a partir de estimativas que demandem explicações quanto às incertezas relativas ao futuro.

Não houve, neste exercício, situações não financeiras capazes de impactar o patrimônio, inexistindo, portanto, necessidade de qualquer divulgação.

IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis, assim como os julgamentos, adotados no âmbito do TRT14, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicado ao setor público.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do TRT14 é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo. A rotina que vinha sendo adotada na Justiça do Trabalho previa a baixa do adiantamento de férias somente no final do exercício, quando se completava todo o período aquisitivo, o que provocava elevado acréscimo nas contas de adiantamento de férias e de décimo terceiro ao longo do exercício, uma vez que essas contas eram, praticamente, zeradas somente ao final do exercício, sendo que já no mês de janeiro eram realizados pagamentos a título de adiantamentos. Além disso, somente era considerado como adiantamento o terço constitucional, sem levar em consideração o salário do mês de férias. A partir de novembro de 2018, foram implementados ajustes, devido à reformulação do roteiro contábil de folha de pagamento por parte da Secretaria do Tesouro Nacional;

(d) Estoques

Compreende, praticamente, ao almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de

amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

- I - Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- II - Quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III - Quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou
- IV - Quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, quando da implementação da funcionalidade nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão dessa perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do TRT14 são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Os passivos de Pessoal são reconhecidos e corrigidos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 137/2014 do CSJT.

(j) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

(l) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para TRT14 e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT14, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas,

que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do TRT14 segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ Milhões				
Conta Contábil Nome	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	16,80	15,02	11,85%	100,00%	1,78
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	0,00	2,64	-100,00%	0,00%	-2,64
Total	16,80	17,66	-4,87%	100,00%	-0,86

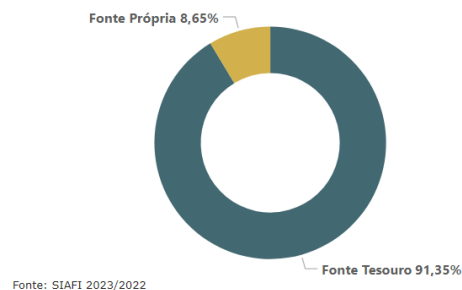
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Tesouro	15,35	16,32	-5,94%	91,35%	-0,97
Recursos Livres da União	14,99	15,64	-4,16%	89,21%	-0,65
Serv.Afetos às Ativid.Específicas da Justiça	0,35	0,67	-47,76%	2,09%	-0,32
Recursos Livres da Seguridade Social	0,01	0,01	0,00%	0,04%	0,00
Benefícios do RPPS da União	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Própria	1,45	1,34	8,21%	8,65%	0,11
Recursos Próprios Livres da UO	1,19	1,14	4,39%	7,09%	0,05
Convênios	0,15	0,15	0,00%	0,87%	0,00
Melhoria da Prestação Jurisdicional	0,06	0,00	100,00%	0,39%	0,06
Rec.Próp.UO Aplic.Excl.em Desp.de Capital	0,05	0,05	0,00%	0,31%	0,00
Total	16,80	17,66	-4,87%	100,00%	-0,86

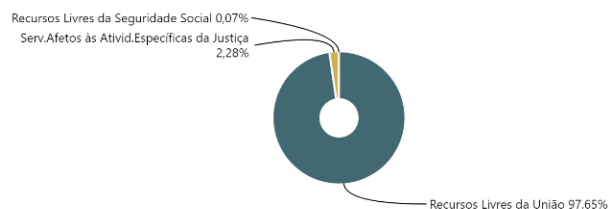
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



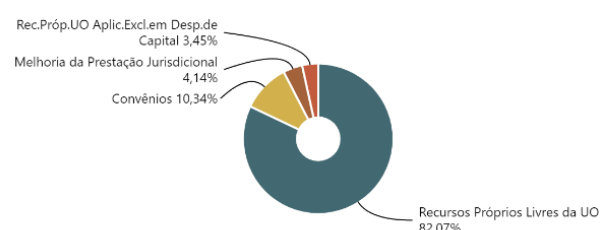
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



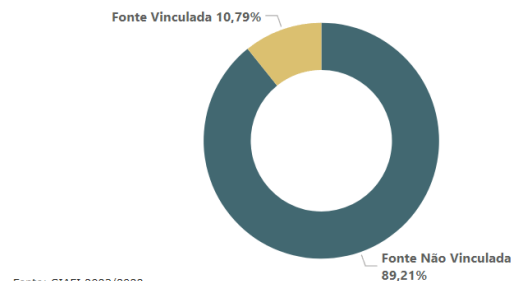
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

Vinculação	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Não Vinculada	14,99	15,64	-4,16%	89,21%	-0,65
Recursos Livres da União	14,99	15,64	-4,16%	89,21%	-0,65
Fonte Vinculada	1,81	2,02	-10,40%	10,79%	-0,21
Recursos Próprios Livres da UO	1,19	1,14	4,39%	7,09%	0,05
Serv.Afetos às Ativid.Específicas da Justiça	0,35	0,67	-47,76%	2,09%	-0,32
Convênios	0,15	0,15	0,00%	0,87%	0,00
Melhoria da Prestação Jurisdicional	0,06	0,00	100,00%	0,39%	0,06
Rec.Próp.UO Aplic.Excl.em Desp.de Capital	0,05	0,05	0,00%	0,31%	0,00
Recursos Livres da Seguridade Social	0,01	0,01	0,00%	0,04%	0,00
Benefícios do RPPS da União	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	16,80	17,66	-4,87%	100,00%	-0,86

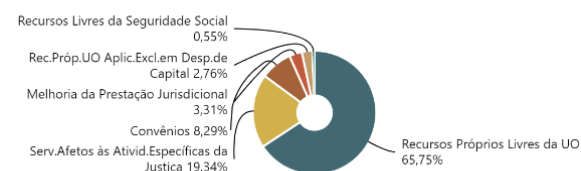
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 16,80 milhões, o que correspondem a 69,80% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a tabela 1.1 (Painel 1), 100% do Caixa e Equivalentes de Caixa dizem respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2023 foi reduzido em 4,87% em relação a 2022, o correspondente a R\$ 0,86 milhão.

No TRT14, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são recebidos da setorial financeira do órgão superior, no caso o CSJT, de forma mensal durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que os saldos de apenas duas fontes de recursos representam 96,30% do total do Limite de Saque: Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional (89,21%), por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos Próprios Livres UO (7,09%), originados de receitas com contratos de cessão de imóveis (aluguéis e ressarcimentos de despesas).

Ainda, na tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dos saldos dessas fontes de financiamento. De acordo com ela, a conta Limite de Saque reduziu R\$ 0,86 milhão em relação a dezembro de 2022, o que corresponde a uma redução de 4,87% no saldo.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, o TRT14 encerrou o exercício de 2023 com o seguinte perfil financeiro:

- A) **Fontes Tesouro:** em grande parte, são oriundas de recursos relativos aos duodécimos de custeio repassados ao TRT14 e, também, de recursos repassados para pagamento de despesas de pessoal, de acordo com programação financeira, e que não foram ainda totalmente pagas. De acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes do tesouro representam 91,35% do total dos recursos do Limite de Saque. De acordo com a tabela 1.2 (Painel 1), houve variação negativa de 5,94% destes recursos no período, correspondentes a R\$ 0,97 milhão.

- B) **Fontes Próprias:** representam apenas 8,65% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos do TRT14. Os Recursos Próprios Livres UO (decorrentes de contratos de cessão de imóveis), responsáveis por 82,07%, equivalentes a R\$ 1,19 milhões (Tabela 1.2 e Gráfico 1.4, Painel 1), são os mais representativos.

A segunda fonte própria mais representativa é a dos Convênios (decorre de Contratos firmados entre o CSJT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e ela está sendo substituída gradativamente. Durante o exercício de 2022 ela passou a ser fonte de Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica que, por sua vez, a partir de 2023, foi reclassificada para a fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional. Assim, quando somados os valores das fontes Convênios e Melhoria da Prestação Jurisdicional representam R\$ 0,21 milhão, equivalentes a 1,26% das fontes próprias.

- C) **Fonte Vinculada:** conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 10,79% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas e, de acordo com ele, a Fonte Vinculada mais representativa é Recursos Próprios Livres da UO, 65,75% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

- D) **Fonte Não Vinculada:** as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 89,21% do saldo do Limite de Saque do TRT14. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Livres da União, conforme evidenciado na tabela 1.3 (Painel 1).

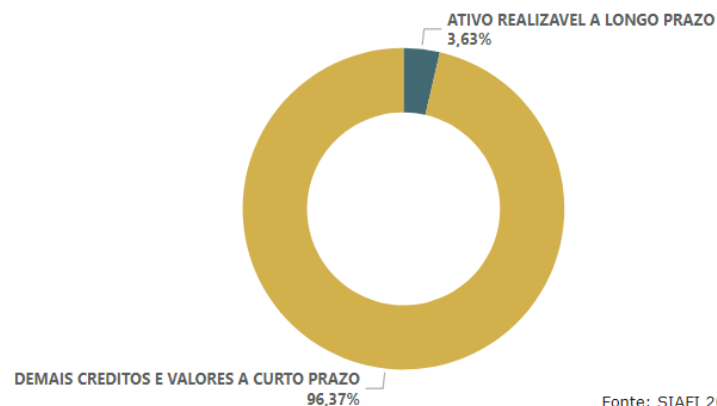
Painel 2 – Demais Créditos e Valores

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6,95	2,14	224,77%	96,37%	4,81
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		6,95	2,14	224,77%	96,31%	4,81
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	0,00%	0,06%	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,26	0,55	-52,73%	3,63%	-0,29
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,26	0,55	-52,73%	3,63%	-0,29
Total		7,22	2,69	168,40%	100,00%	4,53

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

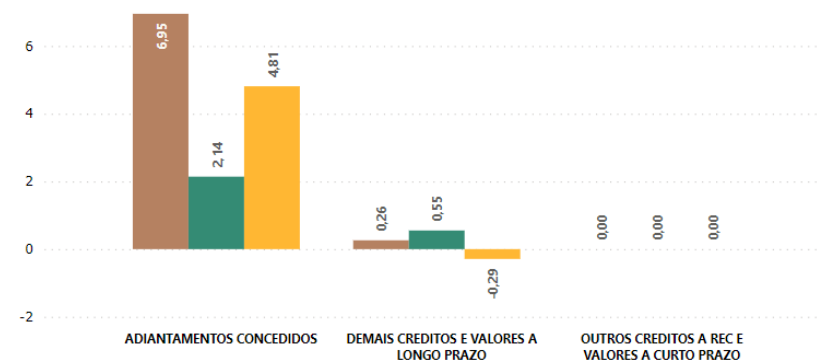
Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		6,95	2,14	224,77%	99,94%	4,81
'= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO		5,86	0,00	100,00%	84,26%	5,86
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO		0,63	0,08	687,50%	9,10%	0,55
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS		0,46	2,05	-77,56%	6,58%	-1,59
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	0,00%	0,06%	0,00
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE		0,00	0,00	0,00%	0,06%	0,00
Total		6,95	2,14	224,77%	100,00%	4,81

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 2.2 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo

● 31/12/2023 ● 31/12/2022 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 2.3 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,26	0,55	-52,73%	100,00%	-0,29
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO		0,26	0,55	-52,73%	100,00%	-0,29
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES		0,26	0,28	-7,14%	100,00%	-0,02
'= CREDITOS A RECUPERAR		0,00	0,27	-100,00%	0,00%	-0,27
Total		0,26	0,55	-52,73%	100,00%	-0,29

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. De acordo com a Tabela 2.1 o valor corresponde a R\$ 7,22 milhões com variação de 168,40% no período analisado, correspondentes a R\$ 4,53 milhões.

Curto Prazo

Conforme o Gráfico 2.1 (Painel 2), 96,37% do total de todos os créditos a realizar, correspondentes a R\$ 6,95 milhões, estão programados para realização em até 12 meses, ou seja, no curto prazo.

Este saldo de R\$ 6,95 milhões corresponde a 28,87% do montante total do Ativo Circulante. A tabela 2.2 e o Gráfico 2.2 (Painel 2) detalham a composição desse valor, por meio dos quais é possível perceber que os créditos mais relevantes em 2023 são: 99,94% dizem respeito aos Adiantamentos Concedidos, dentre os quais estão os adiantamentos de 13º salário de servidores, no valor de R\$ 5,86 milhões; os Adiantamentos Salariais correspondentes a R\$ 0,63 milhão; e os adiantamento de férias, no valor de R\$ 0,46 milhão, concedidas antes de concluído o seu período aquisitivo.

Em relação ao saldo de adiantamentos de 13º salário, cuja variação em relação ao exercício de 2022 foi de 100%, houve as seguintes inconformidades:

1. O saldo de 2022 não deveria ter ficado zerado, pois foram pagos em dez/2022 R\$ 2,47 milhões de 13º salário de 2023, por opção do servidor, por ocasião de férias gozadas em Jan/2023;
2. O valor em 31/12/2023 deveria ter sido R\$ 2,77 milhões - correspondente à antecipação de 13º salário de 2024 realizada em dez/2023, por opção do servidor, por ocasião de férias gozadas em Jan/2024 - ao invés de R\$ 5,88 milhões. O saldo excedente foi desincorporado do ativo em janeiro de 2024.

Em relação à conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado que é responsável por 9,10% do grupo, houve aumento R\$ 0,55 milhão no período (tabela 2.2, painel 2) em relação a dezembro de 2022. Este saldo corresponde aos adiantamentos de salário, por opção dos servidores, por ocasião das férias pagas em dez/2023.

De acordo com a tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 6,58% do total do grupo, reduziu seu saldo em 77,56% quando comparado a dezembro de 2022. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), o

saldo representa 3,63% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 0,26 milhão desse grupo corresponde a apenas a 0,27% do total de R\$ 94,54 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A tabela 2.3 (painel 2) mostra que o saldo do grupo diminuiu 52,73% em relação a 2022 e as contas mais significativas estão analisadas abaixo:

O Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp se refere ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 100% do total do grupo e teve seu saldo reduzido em 7,14%, correspondente ao recebimento da quinta parcela de devolução do aporte inicial descontada da correção monetária positiva ocorrida no período.

Já os créditos a recuperar tiveram seu saldo de R\$ 0,27 milhão totalmente baixado, pois eram valores relativos à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU nos Acórdãos 2859/2013 e 1212/2014 para que órgãos e entidades obtivessem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante revisão das planilhas de custo. Após análise dos valores contabilizados, notou-se que estavam inscritos em Dívida Ativa da União e, por isso, a baixa foi realizada.

Nota 3 – Ativo Imobilizado

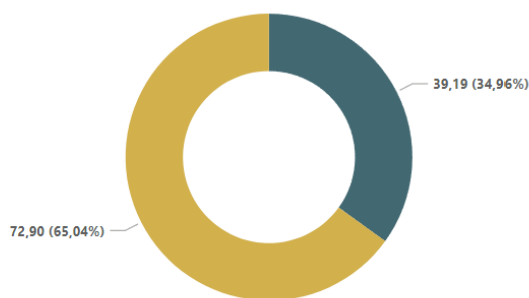
O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 89,77 milhões (valor líquido contábil) que correspondem a 94,95% do Ativo não Circulante e 75,68% de todo Ativo pertencente ao TRT14, conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2023.

Tabela 3.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	17,03	17,79	-4,27%	18,97%	-0,76
1. Bens Móveis	39,19	38,93	0,67%	43,66%	0,26
1.1 Depreciação Bens Móveis	-22,16	-21,14	4,82%	-24,69%	-1,02
2. Valor Líquido Bens Imóveis	72,74	65,35	11,31%	81,03%	7,39
2. Bens Imóveis	72,90	65,42	11,43%	81,21%	7,48
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-0,16	-0,07	128,57%	-0,17%	-0,09
Total	89,77	83,14	7,97%	100,00%	6,63

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Fonte: SIAFI 2023/2022

Depreende-se das informações da tabela 3.1 que 81,03% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 18,97% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 65,04% e em bens móveis em 34,96%, conforme demonstrado no gráfico 3.1. Além disso, constata-se a continuidade da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa aumento de 0,67% no valor destes bens; e depreciação acumulada representando 56,54% do valor bruto contábil dos bens móveis. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado o impactam em apenas 19,94% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

Painel 3.1 – Bens Móveis

Tabela 3.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	39,19	38,93	0,67%	230,18%	0,26
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-22,16	-21,14	4,82%	-130,18%	-1,02
Total	17,03	17,79	-4,27%	100,00%	-0,76

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.2 - Composição Bens Móveis

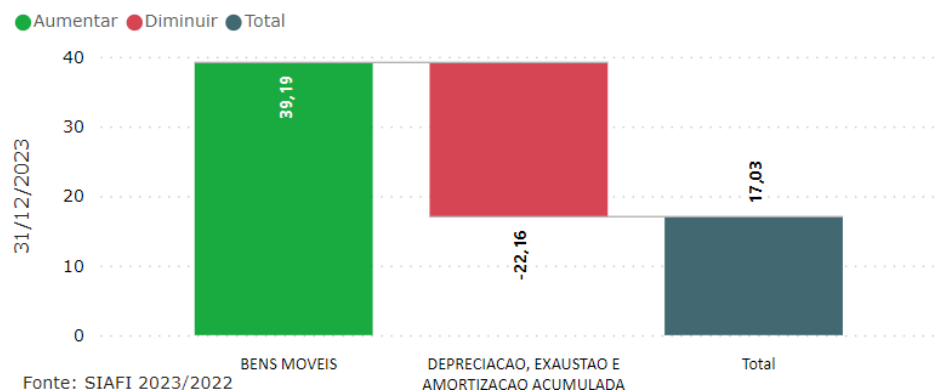


Gráfico 3.3 - Variação Bens Móveis

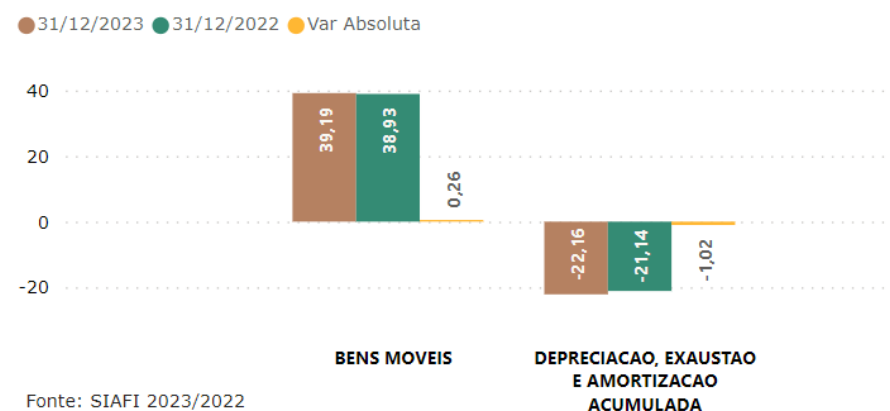
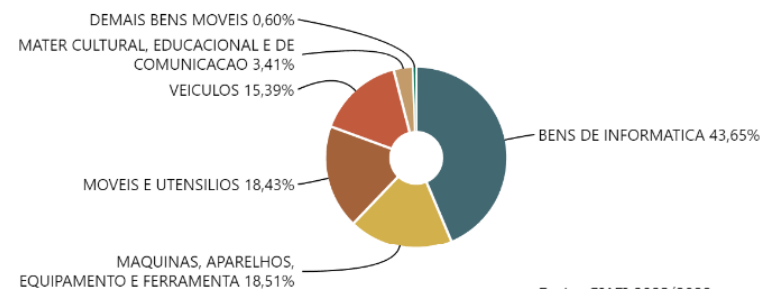


Tabela 3.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	17,11	16,15	5,94%	43,65%	0,96
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,25	7,16	1,26%	18,51%	0,09
MOVEIS E UTENSILIOS	7,22	7,43	-2,83%	18,43%	-0,21
VEICULOS	6,03	6,84	-11,84%	15,39%	-0,81
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,34	1,14	17,54%	3,41%	0,20
DEMAIS BENS MOVEIS	0,24	0,21	14,29%	0,60%	0,03
Total	39,19	38,93	0,67%	100,00%	0,26

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.4 - Detalhamento Bens Móveis



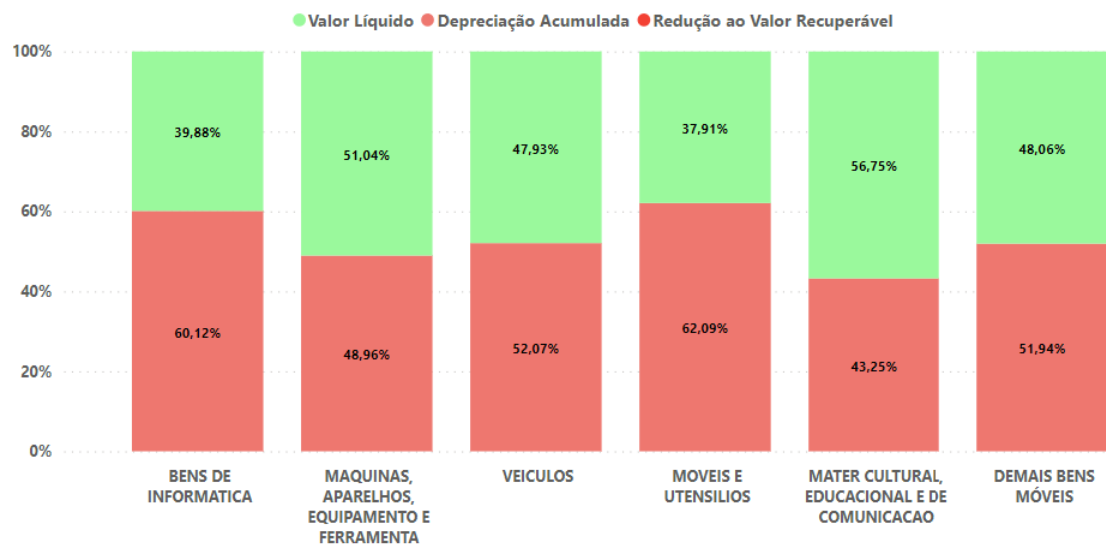
Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados

Tabela 3.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável

Nome/Título	Valor Bruto	AV	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	R\$ Milhões Valor Líquido
BENS MÓVEIS	39,19	100,00%	22,16	0,00	17,03
BENS DE INFORMÁTICA	17,11	43,65%	10,29	0,00	6,82
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	17,11	43,65%	10,29	0,00	6,82
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,25	18,51%	3,55	0,00	3,70
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3,33	8,50%	1,34	0,00	1,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2,25	5,73%	1,24	0,00	1,01
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,66	1,68%	0,39	0,00	0,26
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	0,42	1,06%	0,31	0,00	0,10
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,41	1,06%	0,17	0,00	0,24
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,13	0,34%	0,06	0,00	0,08
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,03	0,08%	0,02	0,00	0,01
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,02	0,04%	0,01	0,00	0,01
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,01	0,02%	0,01	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	7,22	18,43%	4,48	0,00	2,74
MOBILIARIO EM GERAL	6,40	16,32%	4,05	0,00	2,35
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,80	2,05%	0,43	0,00	0,37
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,02	0,06%	0,01	0,00	0,01
VEICULOS	6,03	15,39%	3,14	0,00	2,89
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	6,03	15,39%	3,14	0,00	2,89
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,34	3,41%	0,58	0,00	0,76
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1,34	3,41%	0,58	0,00	0,76
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,24	0,60%	0,12	0,00	0,11
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,18	0,45%	0,11	0,00	0,06
BENS NAO LOCALIZADOS	0,04	0,11%	0,00	0,00	0,04
BENS MOVEIS A ALIENAR	0,02	0,04%	0,01	0,00	0,00
BENS MOVEIS EM TRANSITO	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Total	39,19	100,00%	22,16	0,00	17,03

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 3.1 - Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 17,03 milhões, conforme tabela 3.2, painel 3.1, o que corresponde a 18,97% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 3.3 e do gráfico 3.4, painel 3.1, a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (43,65% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a retomada da orientação voltada a equipar e modernizar as instalações do TRT14, no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na tabela 3.2 (painel 3.1), o aumento de R\$ 0,26 milhão no saldo bruto de Bens Móveis, correspondente a 0,67% em relação ao saldo de 31/12/2022. Esse aumento é majoritariamente resultante das aquisições de bens de informática e outros, reduzido dos valores relativos às doações de veículos e outros bens móveis realizadas pelo TRT14 em 2023, conforme se observa na tabela 3.3.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) está demonstrada na tabela 3.4 (painel 3.2), com um ranking de valores decrescentes por grupo. Os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) lideram esse ranking com 43,65%, seguido pelo mobiliário em geral com 16,32%, o que reflete a importância desses bens para o funcionamento do Tribunal.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 3.5 do painel 3.2 que todos os grupos de bens móveis apresentam depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 40%, com maioria acima dos 50%. Os bens móveis do Tribunal, de forma geral, nos últimos anos, estão sendo renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações são diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, e os anos de trabalho remoto em razão da pandemia de Covid19, já refletem num percentual médio de depreciação acumulada acima dos 50% no TRT14.

Verifica-se na tabela 3.2, painel 3.1, um acréscimo de 4,82% que corresponde a R\$ 1,02 milhões na conta de Depreciação acumulada, impactado pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem, definida na legislação; e pelas baixas em decorrência de processos de doações.

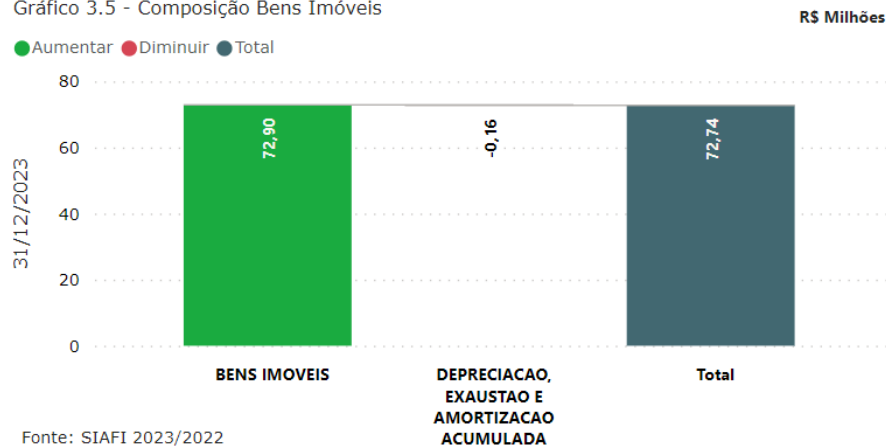
Painel 3.3 – Bens Imóveis

Tabela 3.5 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	72,90	65,42	11,43%	100,22%	7,48
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-0,16	-0,07	128,57%	-0,22%	-0,09
Total	72,74	65,35	11,31%	100,00%	7,39

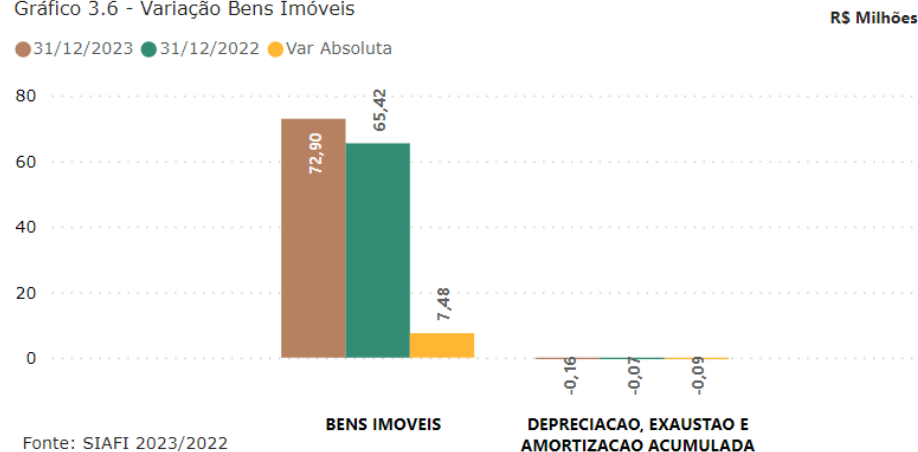
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.5 - Composição Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.6 - Variação Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 3.6 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	72,68	65,20	11,47%	99,70%	7,48
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	0,22	0,22	0,00%	0,30%	0,00
Total	72,90	65,42	11,43%	100,00%	7,48

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 3.7 - Bens Imóveis por Localização

NomeTítulo	Valor Bruto	AV
BENS IMÓVEIS	72,90	100,00%
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	72,68	99,70%
Rondônia	60,58	83,10%
EDIFICIOS	60,58	83,10%
Porto Velho - Edifício Sede do TRT14	27,72	38,03%
Porto Velho - Anexo I (Almoxarifado, etc)	6,39	8,76%
Porto Velho - Fórum	5,10	6,99%
Ariquemes - Fórum	3,60	4,94%
Ji-Paraná	2,95	4,04%
Vilhena	1,80	2,47%
Outo Preto do Oeste	1,58	2,16%
Cacoal	1,45	1,99%
Machadinho D'Oeste	1,42	1,95%
Colorado do Oeste	1,38	1,90%
Jaru	1,34	1,84%
Rolim de Moura	1,29	1,77%
São Miguel do Guaporé	1,29	1,76%
Buritis	1,24	1,70%
Pimenta Bueno	1,04	1,42%
Guajará-Mirim	0,93	1,27%
Ariquemes - Arquivo (Antiga 1ª VT)	0,07	0,10%
Acre	12,10	16,60%
EDIFICIOS	12,10	16,60%
Rio Branco	5,23	7,18%
Epitaciolândia	1,46	2,00%
Feijó	1,45	1,99%
Plácido de Castro	1,39	1,90%
Cruzeiro do Sul	1,38	1,89%
Sena Madureira	1,19	1,63%
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	0,22	0,30%
Acre	0,22	0,30%
TERRENOS/GLEBAS	0,22	0,30%
Rio Branco - Terreno para Ampliação do Fórum	0,22	0,30%
Total	72,90	100,00%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 3.2 - Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 72,74 milhões, o que corresponde a 78,60% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representa 61,32% de todo o Ativo.

Os imóveis registrados no sistema SpiuNet representam R\$ 65,20 milhões que equivalem a 99,70% do total dos bens imóveis do TRT14, conforme se observa na tabela 3.6 do painel 3.3. Este percentual é composto, em sua totalidade, pelos Edifícios que aumentaram 11,47%, ou seja, R\$ 7,48 milhões, em decorrência de processos de reavaliações ocorridos em 2023.

A tabela 3.7, painel 3.3, apresenta os valores de edifícios do Tribunal por localização, com os saldos de 31/12/2023. Nota-se que os imóveis do Edifício Sede, do Anexo I e do Fórum, localizados em Porto velho/RO, somados equivalem a R\$ 39,21 milhões, correspondentes a 53,78% dos bens registrados no sistema SpiuNet. Nota-se, ainda, que o edifício em Rio Branco/AC representa 7,18% do total dos imóveis, ou seja, R\$ 5,23 milhões.

O terreno, único bem imóvel ainda não registrado no sistema SpiuNet, que está localizado no município de Rio Branco/AC, foi adquirido com objetivo de ampliar o Fórum trabalhista da cidade. O Termo de Entrega está tramitando na SPU/AC (Processo SEI 19739.162825/2022-3) e o TRT14 acompanha o andamento.

A Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A tabela 3.5 e o gráfico 3.5 (painel 3.5) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis, de forma que apresentam percentuais de depreciação abaixo de 1%.

O cálculo da depreciação mensal é produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SpiuNet.

Este Tribunal realiza conciliações dos Bens Imóveis de Uso Especial, momento em que verifica se os valores registrados no sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e faz gestão no tratamento de eventuais incompatibilidades.

Em 31/12/2023 não foram apresentadas divergências entre os valores registrados nos sistemas SIAFI e SpiuNet, exceto quanto ao já mencionado terreno localizado no município de Rio Branco/AC, cujo processo de registro no SpiuNet se encontra em tramitação na SPU/AC.

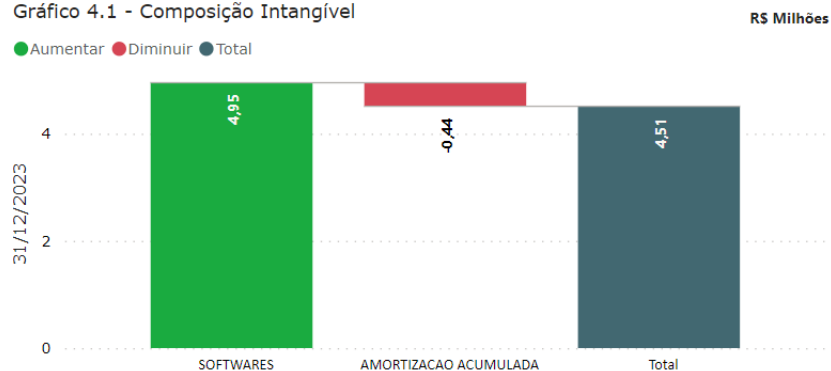
Painel 4 – Ativo Intangível

Tabela 4.1 - Composição Intangível

	R\$ Milhões				
CCon - Título (4)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
SOFTWARES	4,95	3,77	31,30%	109,79%	1,18
AMORTIZACAO ACUMULADA	-0,44	0,00	100,00%	-9,79%	-0,44
Total	4,51	3,76	19,95%	100,00%	0,75

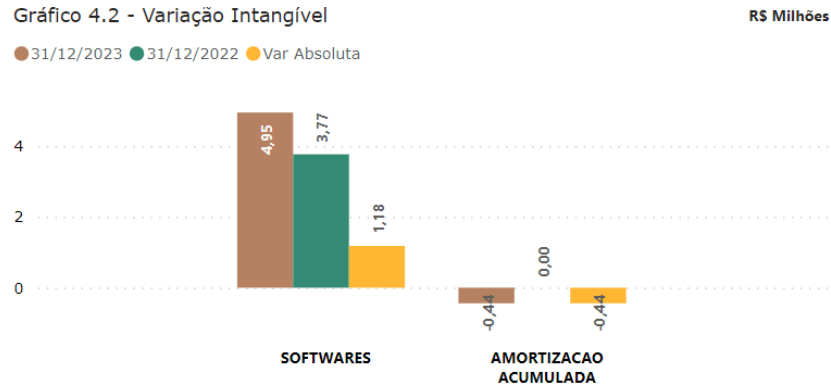
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.1 - Composição Intangível



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.2 - Variação Intangível



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 4.2 - Bens Intangíveis - Detalhamento

	R\$ Milhões	
NomeTítulo	Valor Bruto	AV
SOFTWARES	4,95	100,00%
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	2,77	56,00%
ENDPOINT PRIVILEGE MANAGER FOR WORKSTATION	0,42	8,41%
PRIVILEGED ACCESS MANAGEMENT	0,40	8,03%
UPGRADE VMWARE VSPHERE	0,38	7,59%
WORKFORCEIDENTITY STANDARD PER USER	0,37	7,50%
WINDOWS SERVER CAL DE USUARIO	0,25	5,00%
ASSYST/ITSM	0,21	4,20%
WINDOWS SERVER DATACENTER (16 - CORE PACK).	0,15	3,10%
REMOTE DESKTOP SERVICES (RDS) CAL	0,15	3,04%
VMWARE/VCENTER	0,11	2,27%
SOFTWARE SISTEMA DE CAMARAS CFTV	0,09	1,89%
LIFERAY ENTERPRISE EDITION	0,08	1,70%
TIVOLI STORAGE MANAGER - TSM	0,04	0,77%
WINDOWS 2012 E OFFICE	0,03	0,70%
AUTOCAD STAND	0,02	0,35%
LEITOR DE TELA JAWS PRO 2022	0,02	0,35%
SOLUCAO REPOSTOR DATA PROTECTOR	0,02	0,30%
SOLUCAO IBM SPECTRUM PROTECT SUITE:D1INHLL	0,01	0,29%
SOFTWARE DE BIBLIOTECA SIABI	0,01	0,22%
SOFTWARE COREL DRAW GRAPHICS	0,01	0,14%
SOFTWARE CONTROLE ACESSO (CATRACA BIOMETRICA)	0,00	0,09%
SOFTWARE CONTROLE ACESSO (RELOGIO BIOMETRICO)	0,00	0,06%
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	2,18	44,00%
SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES	2,17	43,75%
SUITE ADOBE CREATIVE CLOUD	0,01	0,25%
Total	4,95	100,00%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo líquido de R\$ 4,51 milhões, deste item, corresponde a 4,77% do total do Ativo Não Circulante.

No TRT14, o Intangível é formado, na sua integralidade, por softwares, conforme tabela 4.1, com vida útil definida ou indefinida, cujo detalhamento pode ser observado na tabela 4.2.

Destaca-se o Software de nome “Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades”, com vida útil definida, com valor de R\$ 2,17 milhões e que representa 43,75% do valor de todos os softwares do Tribunal. Este intangível foi adquirido em dezembro de 2022. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT14 descreveu o motivo para a aquisição da solução:

“Considerando que no primeiro trimestre de 2021 houve um expressivo aumento de tentativas de ataques cibernéticos no Brasil, o principal alvo na América Latina, é necessário fortalecer a segurança da informação deste Regional através da adoção de medidas de identificação, descoberta, classificação e monitoramento das vulnerabilidades dos ativos de TIC. A análise de vulnerabilidades é de extrema importância, pois promoverá melhoria contínua na identificação e mitigação das ameaças encontradas. Além de que a solução de gerenciamento de vulnerabilidades irá garantir que possíveis ataques de Ransomwares não tenham sucesso em propagar-se pela rede caso explorem vulnerabilidades que foram mitigadas pela solução.”

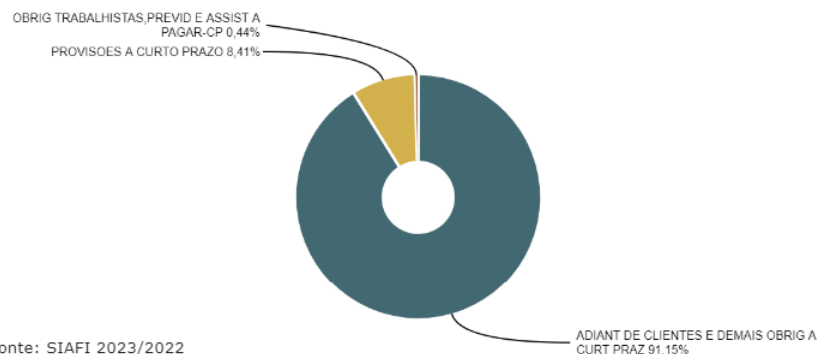
Painel 5 – Passivo Exigível

Tabela 5.1 - Passivo Exigível

		R\$ Milhões				
CCon - Grupo (2)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☒	PASSIVO CIRCULANTE	10,25	9,83	4,27%	99,82%	0,42
	ADIANT DE CLIENTES E DEMAIS OBRIG A CURT PRAZ	9,34	0,18	5088,89%	90,98%	9,16
	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,86	0,00	100,00%	8,40%	0,86
	OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP	0,05	9,29	-99,46%	0,44%	-9,24
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,35	-100,00%	0,00%	-0,35
☒	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,02	0,00	100,00%	0,18%	0,02
	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E AS	0,02	0,00	100,00%	0,18%	0,02
	Total	10,27	9,83	4,48%	100,00%	0,44

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 5.1 - Composição Passivo Circulante



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.2 - Adiant. de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo

		R\$ Milhões				
CCon - Título (4)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☒	VALORES RESTITUIVEIS	9,26	0,10	9160,00%	99,09%	9,16
☒	CONSIGNACOES	9,26	0,10	9160,00%	99,09%	9,16
	'= IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	9,13	0,00	100,00%	97,70%	9,13
	'= RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	0,13	0,10	30,00%	1,39%	0,03
	'= IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
☒	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,08	0,09	-11,11%	0,91%	-0,01
☒	PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,08	0,08	0,00%	0,91%	0,00
	'= PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,08	0,08	0,00%	0,91%	0,00
☒	INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	'= INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	Total	9,34	0,18	5088,89%	100,00%	9,16

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.3 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição

		R\$ Milhões				
CCon - Título (4)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,05	0,15	-66,67%	100,00%	-0,10
	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	2,64	-100,00%	0,00%	-2,64
	PESSOAL A PAGAR	0,00	6,50	-100,00%	0,00%	-6,50
	Total	0,05	9,29	-99,46%	100,00%	-9,24

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 5 – Passivo Exigível

O passivo exigível do TRT14 é formado quase em sua totalidade por obrigações de curto prazo (R\$ 10,25 milhões que correspondem a 99,82%), conforme se observa na tabela 5.1 (Painel 5).

A obrigação de curto prazo mais representativa e com maior variação no período analisado é a do grupo “Adiant de Clientes e Demais Obrig a Curt Praz”, cujo detalhamento está apresentado na tabela 5.1 do Painel 5. Nota-se que há saldo a pagar de consignações no valor de R\$ 9,26 milhões em 31/12/2023 e, ainda de acordo com a tabela 5.1, ele é formado por retenções de IRRF de pessoas físicas e de Contribuições Previdenciárias do RGPS de pessoas jurídicas.

O IRRF, valor de R\$ 9,13 milhões, passou a integrar a DCTFweb em 2023 e, com isso, o recolhimento passou a ser realizado no mês seguinte às retenções. Assim, como essas retenções ocorreram em dez/2023, o recolhimento aconteceu em jan/2024. Antes de 2023, esses recolhimentos aconteciam imediatamente após os rendimentos serem pagos aos destinatários, ou seja, no mesmo mês dos pagamentos.

As provisões a curto prazo representam 8,41% do passivo circulante, cujo saldo é de R\$ 0,86 milhão. Elas se referem aos passivos trabalhistas com pendências documentais dos beneficiários e, portanto, sem prazo certo para pagamento apesar de serem passivos vencidos.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, conforme saldo apresentado na tabela 5.1 do painel 5, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo corresponde a apenas R\$ 0,05 milhão, mas teve redução de R\$ 9,24 milhões no período analisado. A tabela 5.3 detalha estas obrigações e evidencia as contas com reduções mais significativas de saldos, tais como: **Pessoal a Pagar** que é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar, décimo terceiro salário a pagar, salários/remunerações e benefícios a pagar) e precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho); e **Obrigações Trabalhistas a Pagar** que registra os passivos do TRT14 reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão Nº 1485/2012 TCU).

De acordo com a tabela 5.3, não há mais saldos de obrigações de Pessoal a Pagar CP nem de Benefícios Assistenciais a Pagar CP, pois foram quitadas em 2023 e consistiam em:

1. Pessoal a Pagar CP:

a) 50,27% (R\$ 3,27 milhões) de passivos de Férias a Pagar - correspondentes às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de férias aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes;

b) 31,11% (R\$ 2,02 milhões) de Obrigações Trabalhistas a Pagar decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores em decisões administrativas, a exemplo de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE;

c) 15,15% da conta (R\$ 0,98 milhão) de passivos com Precatórios de Pessoal, que correspondem aos passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pelo TRT14, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos;

d) 3,47% da conta (R\$ 0,23 milhão) de obrigações com salários, remunerações e benefícios.

2. Benefícios Assistenciais a Pagar CP:

a) 100% (R\$ 2,64 milhões) de passivos com ressarcimento de despesas médicas de magistrados e servidores, cujo pagamento aconteceu em jan/2023.

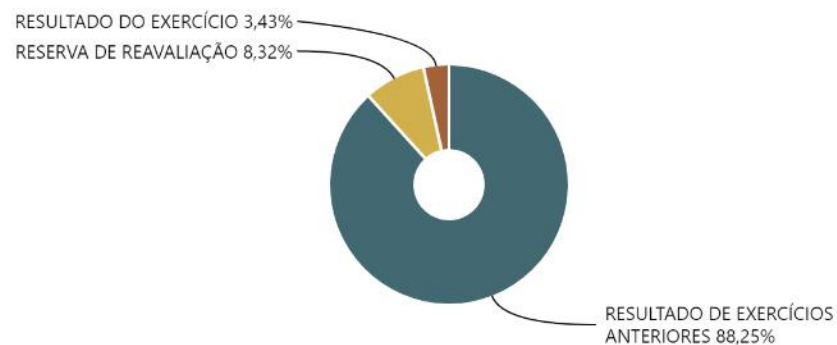
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97,69	91,57	6,68%	90,17%	6,12
RESERVA DE REAValiaÇÃO	9,21	0,00	100,00%	8,50%	9,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3,80	14,67	-74,10%	3,51%	-10,87
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2,36	-8,55	-72,40%	-2,18%	6,19
Total	108,34	97,69	10,90%	100,00%	10,65

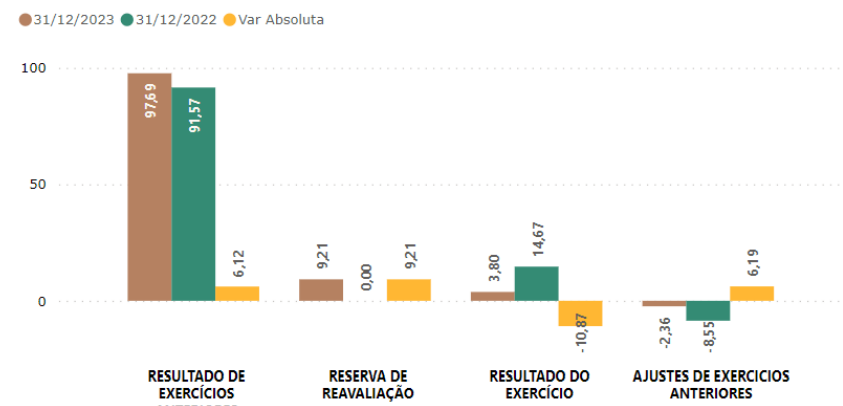
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 6.2 - Patrimônio Líquido - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 6.1 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido do TRT14 em 31/12/2023 comparado com o de 31/12/2022. Em 2023, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 108,34 milhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (90,17%), **Reserva de Reavaliação** (8,50%), **Resultado do Exercício 2023** (3,51%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-2,18%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 10,90%, correspondentes a R\$ 10,90 milhões.

O Resultado do Exercício 2023, quando comparado a 2022, foi menor em 74,10%, com variação correspondente a R\$ 10,87 milhões. O resultado foi impactado pelo aumento das VPDs – Variações Patrimoniais Diminutivas em valores superiores ao aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na Nota Explicativa nº [8](#) que discorre sobre o resultado patrimonial.

O resultado do exercício apresentado no BP e na DVP foi superavitário em R\$ 3,80 milhões, mas teria sido deficitário em R\$ 1,54 milhões se não fosse a inconformidade ocorrida em 2023 e apontada pelo contador responsável em sua declaração, conforme a seguir:

Houve diferença entre a Variação Patrimonial Diminutiva e os valores brutos de pagamentos, relativos ao 13º salário de 2023, no valor de R\$ 5,34 milhões. Ou seja, as provisões de 2023 foram inferiores aos valores brutos de 13º salário deste mesmo período. Neste caso, conforme prevê o Item 4.2.2.5 da Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento), deveria ter havido apropriação adicional de provisão de 13º Salário e posterior baixa do passivo após confronto com a conta de adiantamento (Item 4.2.2.4 da mesma Macrofunção). O ocorrido resultou em valores menores nas VPDs o que deixaria o resultado do exercício deficitário em R\$ 1,54 milhões na Demonstração do Resultado do Exercício.

Passou-se em 2023 a contabilizar as reavaliações de bens imóveis na reserva de reavaliação, em conformidade com o MCASP 10ª edição. Isso justifica a presença de R\$ 9,21 milhões na reserva de reavaliação em 31/12/2023 e o valor zero em 31/12/2022. Estes registros ocorrem de forma automática no SIAFI, a partir de reavaliações realizadas no sistema Spiunet.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 6,19 milhões, conforme tabela 6.1, que corresponde à incorporação de valor R\$ 14,67 milhões na conta do resultado (superávit) de 2022 e de R\$ 8,55 milhões dos ajustes negativos de exercícios anteriores em 2022.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores de 2023 foram reduzidos em 72,40% em relação aos ajustes efetuados em 2022 e estão detalhados na tabela 6.2 apresentada a seguir:

Tabela 6.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ Milhões	
Descrição dos Ajustes Negativos	Valor Ajuste	AV	
Ativo Imobilizado - Bens Móveis	- 0,4864	19,99%	
Veículos de Tração Mecânica	- 0,3338	13,72%	
Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	- 0,1039	4,27%	
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 0,0326	1,34%	
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	- 0,0051	0,21%	
Mobiliário em Geral	- 0,0037	0,15%	
Equip./Utensílios Médicos, Odonto., Lab. E Hosp.	- 0,0032	0,13%	
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	- 0,0021	0,09%	
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	- 0,0006	0,03%	
Máquinas e Equipamentos Energéticos	- 0,0006	0,02%	
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	- 0,0004	0,02%	
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	- 0,0002	0,01%	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	- 0,0001	0,00%	
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	- 0,0000	0,00%	
Aparelhos de Medição e Orientação	- 0,0000	0,00%	
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	- 0,0000	0,00%	
Ativo Realizável a Longo Prazo	- 0,2727	11,21%	
Créditos a Recuperar	- 0,2727	11,21%	
Passivo Circulante	- 1,6526	67,92%	
Obrigações Trabalhistas a Pagar	- 1,4800	60,82%	
Contas a Pagar Credores Nacionais	- 0,0871	3,58%	
Salários, remunerações e Benefícios	- 0,0776	3,19%	
Contrib. ao RPPS - Pessoal Requisitado - Inter Mun	- 0,0024	0,10%	
Diárias a Pagar	- 0,0014	0,06%	
INSS-Contrib.s/ Salários e Remunerações - Intra	- 0,0013	0,06%	
Contribuições a Entidades de Previd.Complement.	- 0,0009	0,04%	
PSS-Contrib.s/Vencimentos e Vantagens - Intra	- 0,0009	0,04%	
PSSS - Contrib.s/Vencimentos e Vantagens - Intra	- 0,0008	0,03%	
Contribuição a Entidade de Previd.Complementar	- 0,0003	0,01%	
Passivo Não Circulante	- 0,0216	0,89%	
Outros Encargos Sociais LP - Intra OFSS	- 0,0216	0,89%	
Sub-Total	- 2,4333	100,00%	
Descrição dos Ajustes Positivos	Valor Ajuste	AV	
Passivo Circulante	0,0712	100,00%	
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	0,0706	99,14%	
Indenizações, Restituições e Compensações	0,0006	0,86%	
Sub-Total	0,0712	100,00%	
Total	- 2,3621	100,00%	

Fonte: SIAFI 2023/2022

Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes. De acordo com a tabela 6.2, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2023 foi R\$ 2,36 milhões, resultado do somatório dos ajustes positivos (R\$ 0,07 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 2,43 milhões).

Os ajustes mais significativos de 2023 foram os negativos realizados na incorporação de passivos trabalhistas, no valor de R\$ 1,48 milhões que representaram 67,92% de todos os ajustes negativos de 2023. O segundo ajuste negativo mais representativo, valor R\$ 0,33 milhão, foi com a desincorporação de bens móveis, decorrentes de doações realizadas em exercícios anteriores, cujas baixas só aconteceram em 2023. Houve, ainda, desincorporação de créditos a recuperar (conforme detalhamento na Nota 2 – Demais Créditos e Valores), no valor de R\$ 0,27 milhão (11,21%), que já haviam sido inscritos em Dívida Ativa da União em exercícios anteriores.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. No TRT14 100% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais, conforme se observa no quadro de compensações do Balanço Patrimonial.

Nota-se na tabela 7.1 que as obrigações contratuais a executar, por natureza do contrato, saldo em 31/12/2023. Nela é possível ver que 94,95% dessas obrigações são com contratos de Serviços e 5,05% com contratos de fornecimento de bens:

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais

CCon - Título (4)		31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		17,82	3,19	458,62%	100,00%	14,63
CONTRATOS DE SERVICOS		16,92	3,19	430,41%	94,95%	13,73
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,90	0,00	100,00%	5,05%	0,90
Total		17,82	3,19	458,62%	100,00%	14,63

Fonte: SIAFI 2023/2022

A variação positiva dos saldos no período analisado, no valor de R\$14,63 (458,62%), indica que o TRT14 está aumentando a quantidade de contratos contabilizados, na medida em que os seus controles ganham confiabilidade.

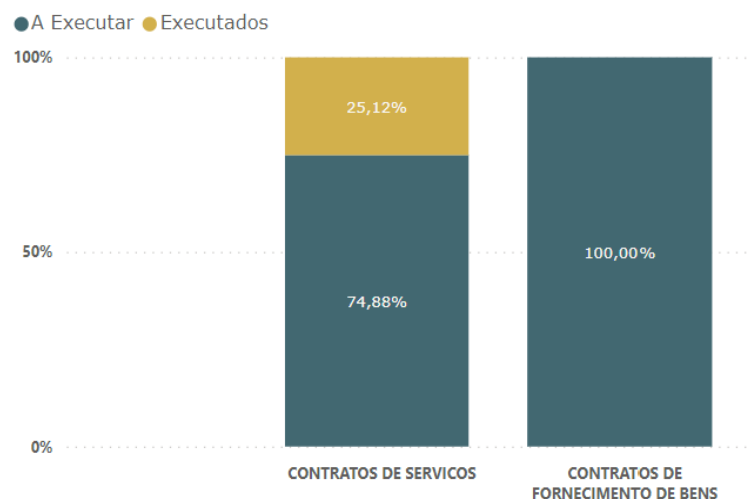
Na tabela 7.2, apresentada a seguir, encontram-se, ainda, as obrigações contratuais executadas e a executar e nela vemos que toda a obrigação está a executar. Isso ocorreu porque o Tribunal implementou o controle dos atos potenciais em dezembro de 2023 e fez o registro do saldo a executar nos anos subsequentes.

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)		31/12/2023	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		17,82	4,25	13,57	23,85%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS		16,92	4,25	12,67	25,12%	94,95%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,90		0,90	0,00%	5,05%
Total		17,82	4,25	13,57	23,85%	100,00%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022

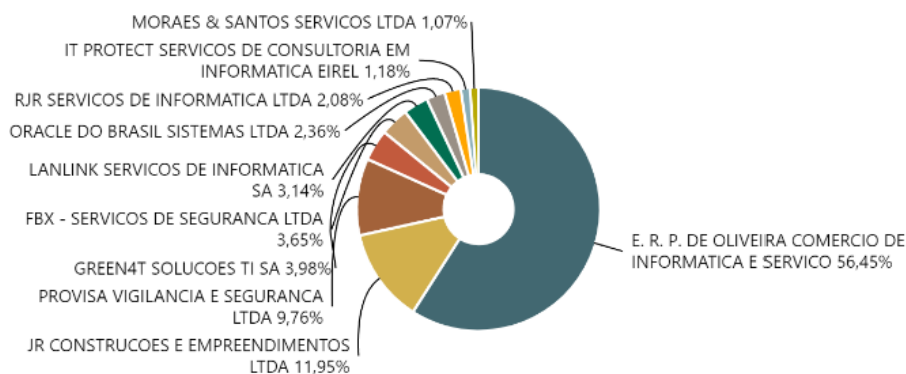
Os contratos a executar por fornecedor estão apresentados na tabela 7.3 e no gráfico 7.1 a seguir:

Tabela 7.3 - Contratos a Executar (Serviços e Fornecimento de Bens)

NomeFornec	R\$ Milhões				
	31/12/2023	31/12/2022	A H	A V	VarAbsoluta
E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	10,06	0,00	100,00%	56,45%	10,06
JR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2,13	0,00	100,00%	11,95%	2,13
PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1,74	2,74	-36,50%	9,76%	-1,00
GREEN4T SOLUCOES TI SA	0,71	0,00	100,00%	3,98%	0,71
FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	0,65	0,00	100,00%	3,65%	0,65
LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA	0,56	0,45	24,44%	3,14%	0,11
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	0,42	0,00	100,00%	2,36%	0,42
RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,37	0,00	100,00%	2,08%	0,37
IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIREL	0,21	0,00	100,00%	1,18%	0,21
MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA	0,19	0,00	100,00%	1,07%	0,19
Total	17,82	3,19	458,62%	100,00%	14,63

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 7.2 - Contratos a Executar (Serviços e Fornecimento de Bens)



Fonte: SIAFI 2023/2022

O contrato com a empresa E.R.P. é o mais representativo, no valor de R\$ 10,06 milhões que correspondem a 56,45%, cujos objetos contratados são as prestações de serviços de conservação e limpeza; jardinagem; copeiragem; e recepção, todos no Estado de Rondônia. O segundo maior contrato é com a empresa JR Construções e Empreendimentos, R\$ 2,13 milhões, cujos objetos são os mesmos da empresa E.R.P., porém para serem executados no Estado do Acre.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	31/12/2023	31/12/2022	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	447,77	407,96	9,76%	39,81
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	443,97	393,29	12,89%	50,68

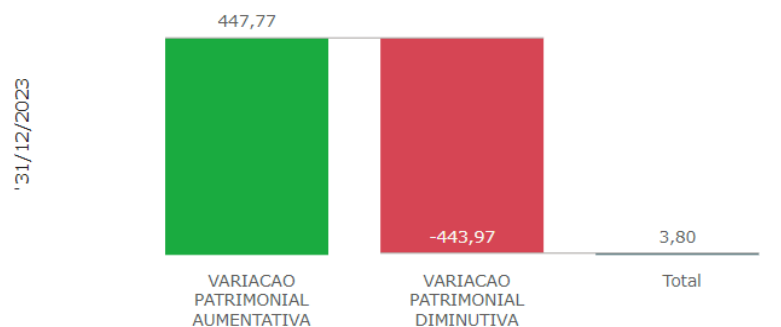
Resultado Patrimonial

'31/12/2023	'31/12/2022	A H	VarAbsoluta
3,80	14,67	-74,07%	-10,87

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2023/2022

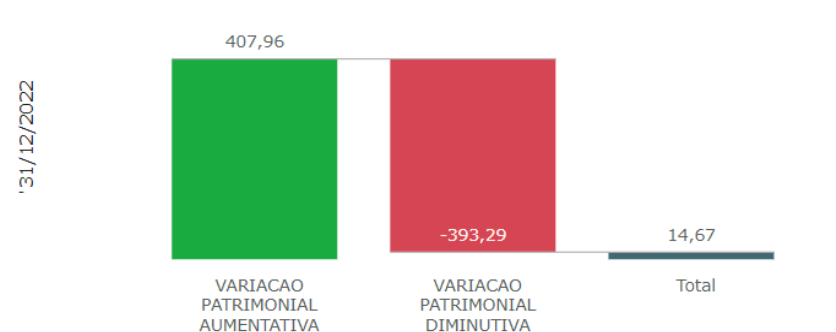
Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	'31/12/2023
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	447,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	436,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5,56
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	3,52
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	1,34
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1,25
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,02
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-443,97
TRIBUTARIAS	-0,23
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-0,51
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-1,36
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-12,41
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-29,84
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-42,05
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-101,30
PESSOAL E ENCARGOS	-256,27
Total	3,80

Fonte: SIAFI 2023/2022

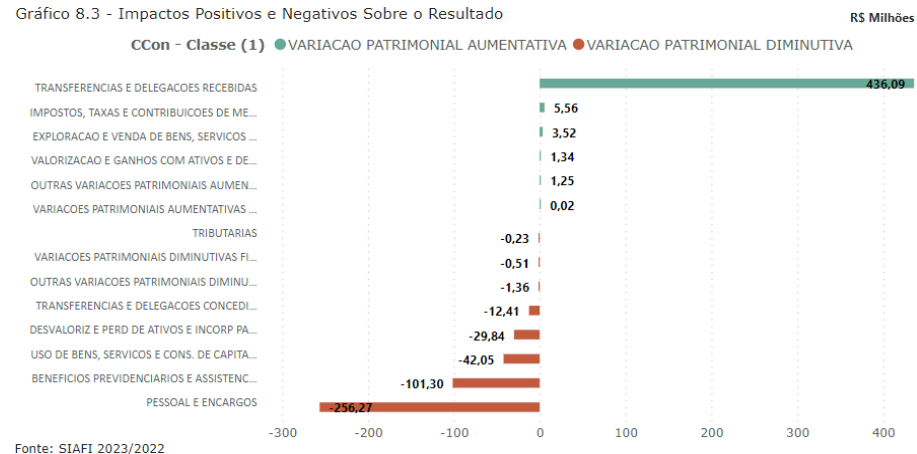
Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2023/2022

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	436,09	395,61	10,23%	100,00%	40,48
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	436,09	395,60	10,24%	100,00%	40,49

Fonte: SIAFI 2023/2022

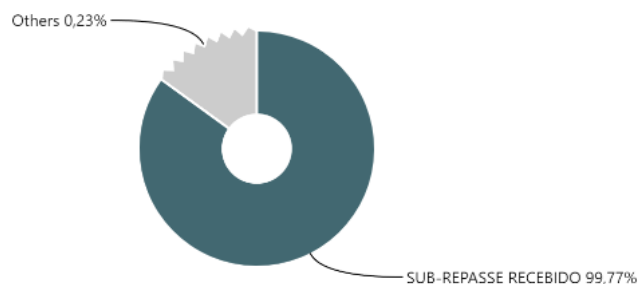
Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

R\$ Milhões

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE RECEBIDO	435,11	394,79	10,21%	99,77%	40,32
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,50	0,09	455,56%	0,11%	0,41
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	0,49	0,15	226,67%	0,11%	0,34
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	0,00	0,59	-100,00%	0,00%	-0,59
Total	436,09	395,61	10,23%	100,00%	40,48

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

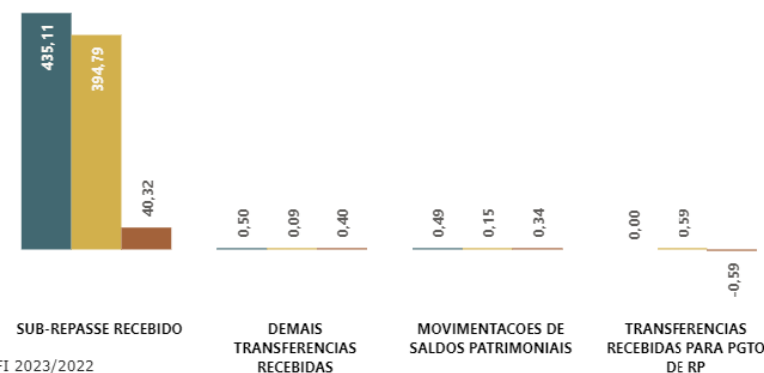


Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.5 - Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas

R\$ Milhões

● 31/12/2023 ● 31/12/2022 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2023/2022

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11,83	7,95	48,81%	95,32%	3,88
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,58	1,06	-45,28%	4,68%	-0,48
Total	12,41	9,01	37,74%	100,00%	3,40

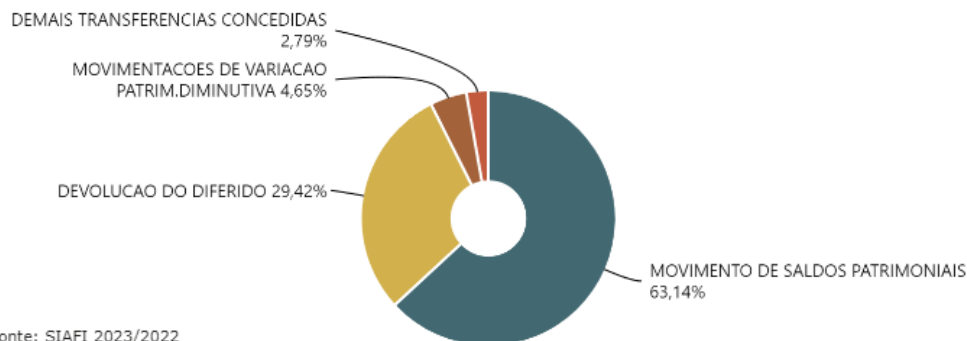
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	7,47	7,95	-6,04%	63,14%	-0,48
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	3,48	0,00	100,00%	29,43%	3,48
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,55	0,00	100,00%	4,64%	0,55
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,33	0,00	100,00%	2,80%	0,33
Total	11,83	7,95	48,81%	100,00%	3,88

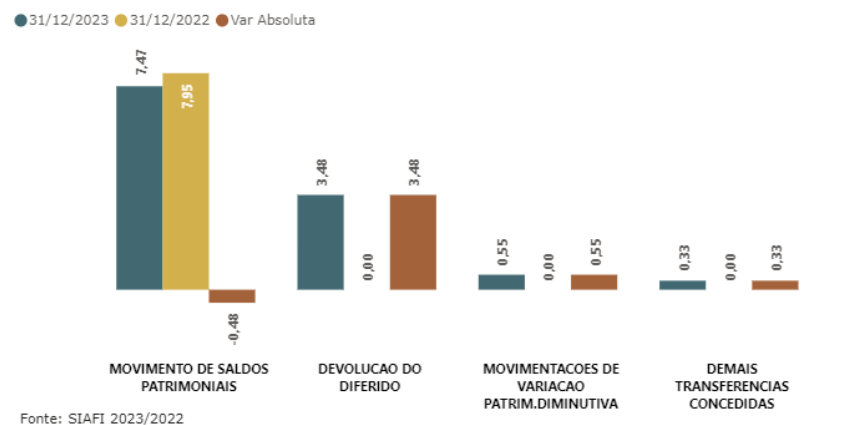
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



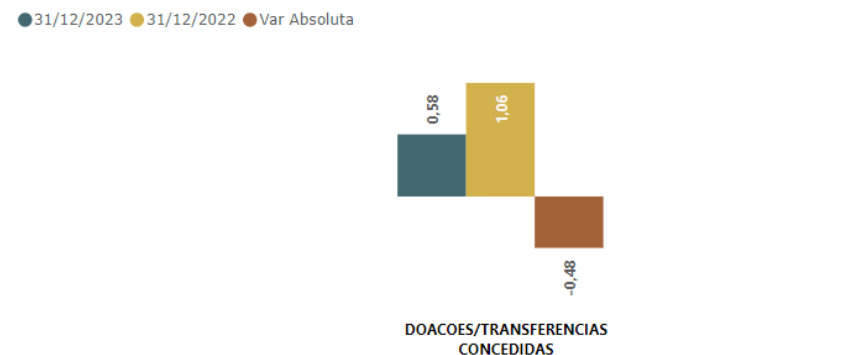
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.7 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,58	1,06	-45,28%	100,00%	-0,48
Total	0,58	1,06	-45,28%	100,00%	-0,48

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT da 14ª Região, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial de 2023 comparado com o de 2022.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2023 é superavitário em R\$ 3,80 milhões, com variação negativa de 74,07% quando comparado ao mesmo período de 2022. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das despesas em valor superior ao aumento das receitas, ou seja, enquanto a taxa de acréscimo das receitas foi de 9,76% representando R\$ 39,81 milhões, o acréscimo das despesas foi de 12,89% correspondentes a R\$ 50,68 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

Entretanto, o resultado do exercício apresentado na DVP teria sido deficitário em R\$ 1,54 milhões se não fosse a inconformidade ocorrida em 2023 e apontada pelo contador responsável em sua declaração, conforme a seguir:

Houve diferença entre a Variação Patrimonial Diminutiva e os valores brutos de pagamentos, relativos ao 13º salário de 2023, no valor de R\$ 5,34 milhões. Ou seja, as provisões de 2023 foram inferiores aos valores brutos de 13º salário deste mesmo período. Neste caso, conforme prevê o Item 4.2.2.5 da Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento), deveria ter havido apropriação adicional de provisão de 13º Salário e posterior baixa do passivo após confronto com a conta de adiantamento (Item 4.2.2.4 da mesma Macrofunção). O ocorrido resultou em valores menores nas VPDs o que deixaria o resultado do exercício deficitário em R\$ 1,54 milhões na Demonstração do Resultado do Exercício.

Quanto às variações patrimoniais diminutivas, é possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/12/2023 é a de despesas de pessoal e encargos, que representa 57,72% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD

de benefícios previdenciários e assistenciais, representando 22,81% e depois a VPD de uso de bens e serviços com 9,47%.

Em relação às transferências concedidas, de acordo com a tabela 8.5 (painel 8.3), 95,32% delas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 48,81%, no período analisado. Na tabela 8.6 (painel 8.3) é possível verificar que 63,14% delas são de movimentos de saldos patrimoniais. Os movimentos de saldos patrimoniais, equivalentes a R\$ 7,47 milhões, são majoritariamente registros da arrecadação de custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do Estado, pois estas receitas são contabilizadas como VPA na Secretaria do Tesouro Nacional e contabilizadas como receitas orçamentárias tributárias na setorial orçamentária e financeira do órgão superior, no caso o CSJT, onde há o controle da receita. Já a Devolução de Diferido no valor de R\$ 3,48 milhões se refere a sub-repasse devolvido em fev/2023 para viabilizar remanejamentos de vinculações de pagamentos na conta Limite de Saque (Caixa e Equivalentes de Caixa).

No que se refere às variações patrimoniais aumentativas, conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2023 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 100% do grupo e aumentaram R\$ 40,48 milhões, correspondentes a 10,23%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Convém esclarecer que o sub-repasse recebido diz respeito ao recurso repassado pela setorial financeira da Justiça do Trabalho ao TRT14 para financiar a execução do orçamento aprovado.

A seguir serão apresentadas as informações detalhadas sobre a composição das VPDs.

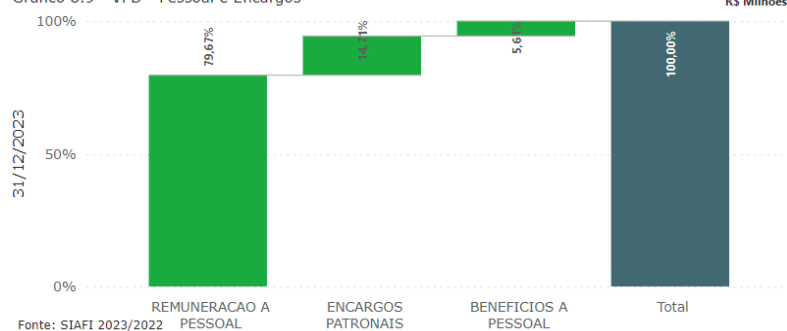
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	204,18	196,57	3,87%	79,67%	7,61
ENCARGOS PATRONAIS	37,71	38,17	-1,21%	14,72%	-0,46
BENEFICIOS A PESSOAL	14,38	10,35	38,94%	5,61%	4,03
Total	256,27	245,09	4,56%	100,00%	11,18

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos



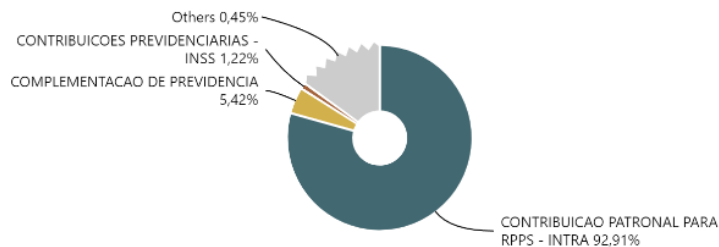
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	35,04	36,11	-2,96%	92,91%	-1,07
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	2,04	1,62	25,93%	5,42%	0,42
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,46	0,29	58,62%	1,22%	0,17
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,12	0,11	9,09%	0,33%	0,01
FGTS	0,04	0,03	33,33%	0,10%	0,01
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,01	0,00	100,00%	0,02%	0,01
OUTRAS CONTR.A ENTID.FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	37,71	38,17	-1,21%	100,00%	-0,46

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais



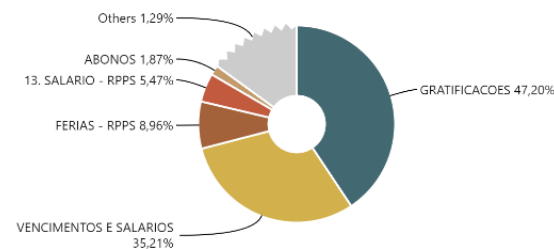
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	96,36	87,35	10,31%	47,20%	9,01
VENCIMENTOS E SALARIOS	71,90	66,36	8,35%	35,21%	5,54
FERIAS - RPPS	18,30	22,57	-18,92%	8,96%	-4,27
13. SALARIO - RPPS	11,16	14,37	-22,34%	5,47%	-3,21
ABONOS	3,81	3,94	-3,30%	1,87%	-0,13
LICENCAS	1,44	0,10	1340,00%	0,70%	1,34
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	0,88	1,50	-41,33%	0,43%	-0,62
ADICIONAIS	0,17	0,15	13,33%	0,08%	0,02
FERIAS - RGPS	0,12	0,13	-7,69%	0,06%	-0,01
13. SALARIO - RGPS	0,03	0,10	-70,00%	0,01%	-0,07
Total	204,18	196,57	3,87%	100,00%	7,61

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



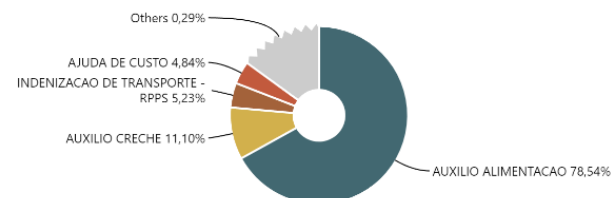
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	11,29	8,43	33,93%	78,54%	2,86
AUXILIO CRECHE	1,60	1,25	28,00%	11,10%	0,35
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	0,75	0,61	22,95%	5,23%	0,14
AJUDA DE CUSTO	0,70	0,00	100,00%	4,84%	0,70
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,04	0,05	-20,00%	0,29%	-0,01
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	14,38	10,35	38,94%	100,00%	4,03

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

A VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) que representa 62,31% de todas as VPDs do período. A tabela 8.8 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.8 e gráfico 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 79,67% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 3,87% correspondentes a R\$ 7,61 milhões. A variação é resultado de reajustes, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação.

Na tabela 8.9 e gráfico 8.10 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações representam 47,20% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 35,21% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 14,72% do total. Desse grupo, 92,91% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 5,42% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.10 e gráfico 8.11 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 5,61% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme tabela 8.8 esse grupo teve acréscimo de 38,94% em 2023 correspondentes a R\$ 4,03 milhões. Esse aumento foi provocado, principalmente, pelo acréscimo de 33,93%, valor de R\$ 2,86 milhões, no auxílio alimentação (conforme tabela 8.11 e gráfico 8.12), cujo valor por servidor ativo era R\$ 910,08 e subiu para R\$ 1.182,74.

Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.12 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	85,22	79,67	6,97%	84,13%	5,55
PENSOES	12,25	11,29	8,50%	12,09%	0,96
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3,83	3,91	-2,05%	3,78%	-0,08
Total	101,30	94,87	6,78%	100,00%	6,43

Fonte: SIAFI 2023/2022

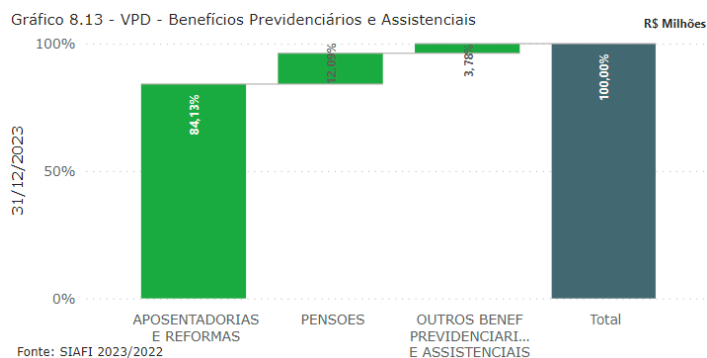


Tabela 8.14 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	11,55	10,41	10,95%	94,33%	1,14
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	0,64	0,83	-22,89%	5,26%	-0,19
GRATIFICACOES	0,03	0,03	0,00%	0,26%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	0,02	0,02	0,00%	0,15%	0,00
Total	12,25	11,29	8,50%	100,00%	0,96

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Pensões

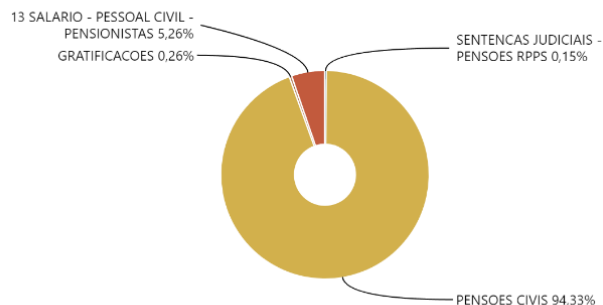


Tabela 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	61,39	59,34	3,45%	72,04%	2,05
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	15,55	11,93	30,34%	18,25%	3,62
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	5,87	6,28	-6,53%	6,89%	-0,41
GRATIFICACOES	2,38	2,11	12,80%	2,80%	0,27
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	0,02	0,00	100,00%	0,02%	0,02
Total	85,22	79,67	6,97%	100,00%	5,55

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

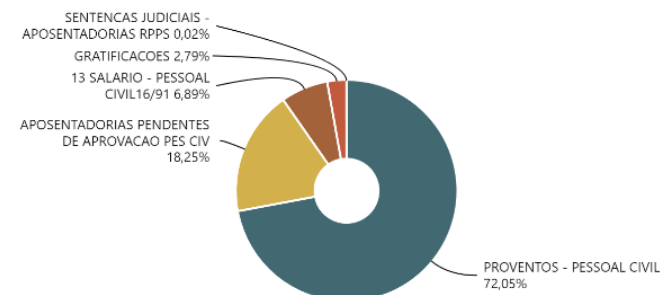
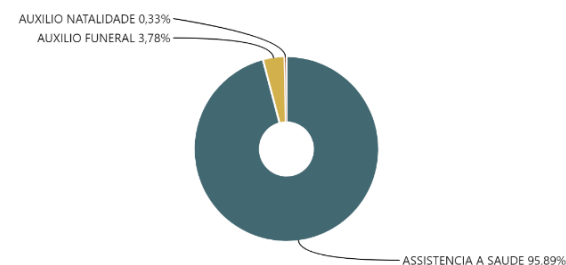


Tabela 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	3,67	1,03	256,31%	95,89%	2,64
AUXILIO FUNERAL	0,14	0,12	16,67%	3,78%	0,02
AUXILIO NATALIDADE	0,01	0,01	0,00%	0,33%	0,00
AUXILIO-DOENCA	0,00	2,64	-100,00%	0,00%	-2,64
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,11	-100,00%	0,00%	-0,11
Total	3,83	3,91	-2,05%	100,00%	-0,08

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

A segunda maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 101,30 milhões, corresponde a 22,82% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.12 e gráfico 8.13 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 84,13% do total, e das Pensões, 12,09% do total, seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (3,78%).

Na tabela 8.13 e gráfico 8.14 é possível verificar que 90,29% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostas de Proventos (74,49%) e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU (18,25%). As contas foram divididas com a finalidade de controle, de forma que a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 30,34% conforme tabela 8.13. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria aprovadas nos últimos governos e da perspectiva de novas mudanças futuras.

Na tabela 8.14 e gráfico 8.15 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 99,59% do grupo são compostos por pensões (94,33%) e 13º salário de pensionistas (5,26%). Nota-se uma variação de 8,50% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.15 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (95,89%), cujo acréscimo no período foi de R\$ 2,64 milhões (correspondentes a 256,31%), o que impactou o grupo em comento. A variação não existiria só ocorreu por causa da classificação equivocada da despesa com ressarcimento de despesas médicas aos servidores (classificação como Auxílio-Doença ao invés de Assistência à Saúde) no valor de R\$ 2,64 milhões em 2022.

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	37,51	32,13	16,74%	89,19%	5,38
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3,67	3,20	14,69%	8,73%	0,47
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	0,88	0,37	137,84%	2,09%	0,51
Total	42,05	35,69	17,82%	100,00%	6,36

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.17 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

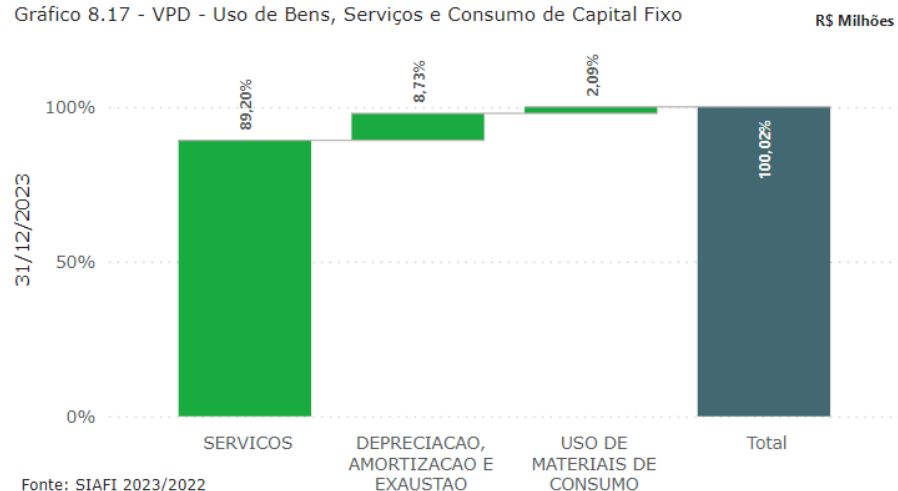
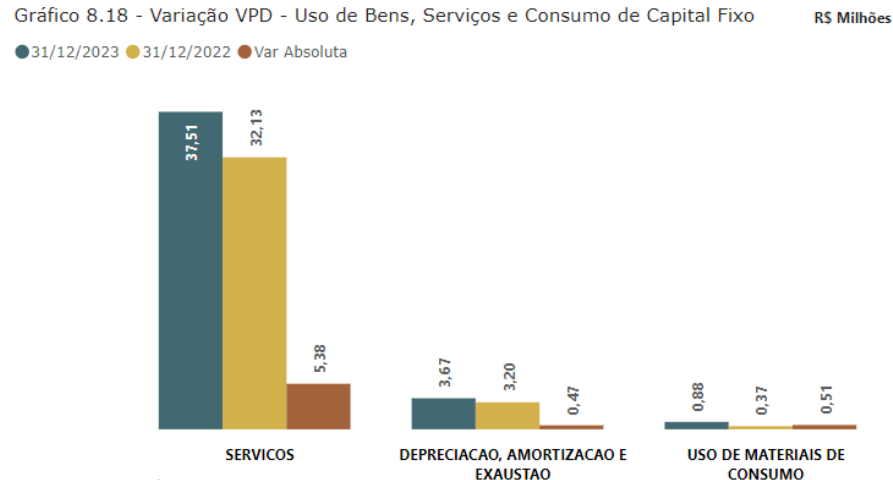


Gráfico 8.18 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

A terceira VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 9,07% do total de todas as VPDs.

A tabela 8.16 (painel 8.6) evidencia aumento de R\$ 5,38 milhões, equivalentes a 16,74%, na contratação de Serviços e aumento de R\$ 0,51 milhão, correspondente a 137,84%, nas despesas com Uso de Material de Consumo, o que representam variações positivas de R\$ 6,36 milhões nestas despesas em 2023.

Em 2023 houve o retorno das atividades presencias de todas as unidades do TRT14 e isso, de forma geral, aumentou o valor das VPDs de uso de bens e serviços, apesar dos contratos de serviços não terem sido suspensos em razão dos trabalhos remotos, conforme previsão no art. 12 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020 “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.”.

A seguir tabelas e gráficos com detalhamento das despesas com serviços e uso de materiais de consumo:

a) Serviços – Composição:

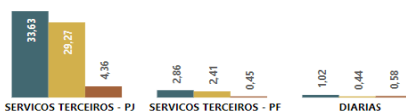
Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	33,63	29,27	14,90%	89,66%	4,36
SERVICOS TERCEIROS - PF	2,86	2,41	18,67%	7,63%	0,45
DIARIAS	1,02	0,44	131,82%	2,71%	0,58
Total	37,51	32,13	16,74%	100,00%	5,38

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.20 - VPD - Serviços Variação

31/12/2023 31/12/2022 Var Absoluta



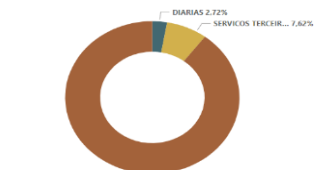
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.18 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	21,56	29,32	-26,47%	59,08%	-7,76
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	9,54	0,03	31700,00%	26,15%	9,51
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	2,05	1,63	25,77%	5,62%	0,42
SERVAQUA E ESGOTO, ENER, ELETR., GAS E OUTROS	1,77	0,37	378,38%	4,85%	1,40
SERV.COMUNICAC., GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	0,78	0,00	100,00%	2,15%	0,78
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	0,69	0,30	130,00%	1,88%	0,39
SEGUROS EM GERAL	0,07	0,01	600,00%	0,20%	0,06
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,02	0,00	100,00%	0,06%	0,02
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,01	0,00	100,00%	0,02%	0,01
Outro	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	36,49	31,68	15,18%	100,00%	4,81

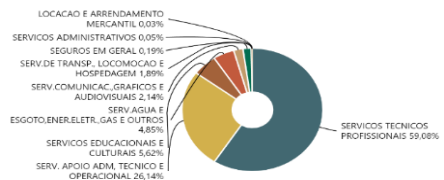
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.19 - VPD - Serviços



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

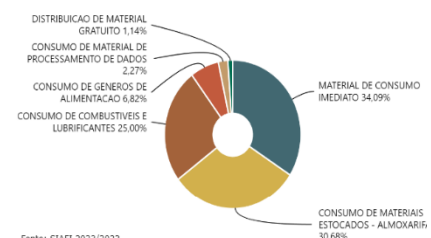
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	0,87	0,37	135,14%	99,12%	0,50
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	0,30	0,12	150,00%	34,06%	0,18
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	0,27	0,24	12,50%	30,69%	0,03
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,22	0,00	100,00%	24,59%	0,22
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	0,06	0,01	500,00%	7,02%	0,05
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,02	0,00	100,00%	2,77%	0,02
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO	0,01	0,00	100,00%	0,88%	0,01
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,01	0,00	100,00%	0,88%	0,01
Total	0,88	0,37	137,84%	100,00%	0,51

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



Fonte: SIAFI 2023/2022

Então, houve aumento de R\$ 4,36 milhões nas contratações de serviços de pessoas jurídicas (tabela 8.17 e gráfico 8.20), especialmente pelos seguintes motivos:

- a) A variação negativa de R\$ 7,76 milhões nos serviços técnicos profissionais não significou redução destas despesas, mas sim mudança na classificação contábil de alguns serviços como, por exemplo, de limpeza, vigilância e manutenção de bens. A partir de 2023 estas despesas passaram a ser classificadas como serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, justificando a variação positiva de R\$ 9,51 milhões, correspondentes a 31700%, apresentada na VPD deste grupo de serviços;
- b) R\$ 3,43 milhões de aumento nas despesas com serviços médicos, hospitalar e odontológico (serviços técnicos profissionais);
- c) R\$ 1,40 milhões relativos ao consumo de água/esgoto e energia elétrica, conforme se observa na tabela 8.18 apresentada mais abaixo

Em relação aos materiais de consumo foram aumentados em 137,84% em razão das unidades do TRT14 terem voltado em 2023 a funcionar de forma presencial. Além disso, os combustíveis e lubrificantes para veículos, antes de 2023, estavam sendo classificados como serviços junto com o valor da comissão da empresa intermediadora, mas a partir de 2023 a classificação passou a ser como material de consumo, conforme se observa na tabela 8.19.

Conclui-se que de forma geral que as despesas tiveram poucas variações em relação ao ano de 2022, com exceção das mencionadas despesas na contratação de serviços de pessoas jurídicas e no consumo de material de almoxarifado.

Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos)

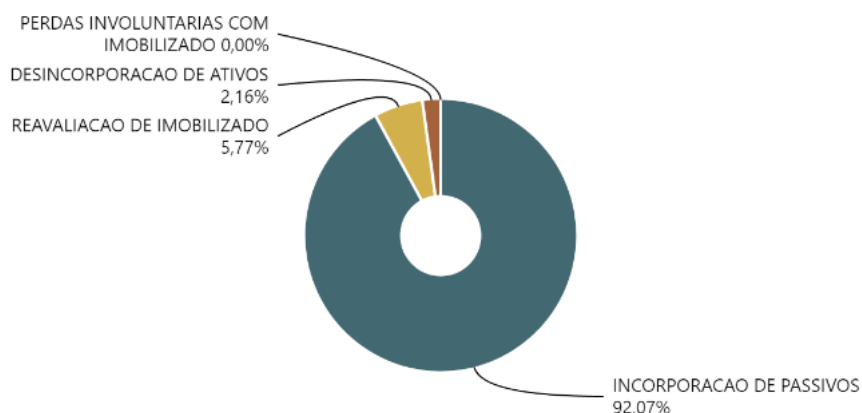
A quarta VPD mais representativa no resultado patrimonial foi a de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, cujo valor de 2023 foi R\$ 27,47 milhões e variação positiva de 263,90% em relação a 2022, conforme se observa na tabela 8.20 a seguir:

Tabela 8.20 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
INCORPORACAO DE PASSIVOS	27,47	7,38	272,22%	92,07%	20,09
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	1,72	0,00	100,00%	5,77%	1,72
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,64	0,76	-15,79%	2,16%	-0,12
PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,06	-100,00%	0,00%	-0,06
Total	29,84	8,20	263,90%	100,00%	21,64

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.23 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos



Fonte: SIAFI 2023/2022

Observa-se que a incorporação de passivos é 92,07% do grupo e é resultado da contabilização de obrigações trabalhistas que serão pagas por meio de requisições de pequeno valor e precatórios. Estes passivos são de outros órgãos do orçamento fiscal da União que foram condenados na instância trabalhista, cujos pagamentos acontecerão pelo TRT14 com recursos descentralizados.

As reavaliações de imobilizado se referem à desvalorização de imóveis reavaliados em 2023, em valores superiores aos saldos de reserva de reavaliações anteriormente constituídas.

Painel 9 – Apuração de Custos

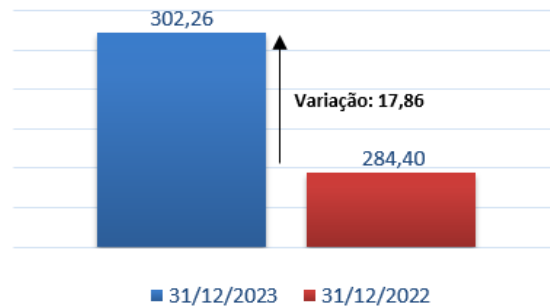
Tabela 9.1 - Distribuição por Centro de Custos

Centros de Custos	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
PESSOAL ATIVO	254,74	248,59	2,47%	84,28%	6,15
SAUDE	20,47	13,37	53,10%	6,77%	7,10
TIC	5,24	5,98	-12,37%	1,73%	-0,74
BENS IMOVEIS	2,81	0,99	183,84%	0,93%	1,82
LIMPEZA E CONSERVACAO	2,72	2,35	15,74%	0,90%	0,37
VIGILANCIA E SEGURANCA	2,50	2,74	-8,76%	0,83%	-0,24
ESTAGIARIOS	2,04	1,88	8,51%	0,67%	0,16
ENERGIA ELETICA	1,75	1,33	31,58%	0,58%	0,42
BENS MOVEIS	1,60	1,12	42,86%	0,53%	0,48
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,50	0,01	14900,00%	0,50%	1,49
SERVICOS TECNICOS	1,30	1,31	-0,76%	0,43%	-0,01
DIARIAS	1,03	0,46	123,91%	0,34%	0,57
CAPACITACAO	0,98	0,56	75,00%	0,32%	0,42
JUSTICA GRATUITA	0,80	0,82	-2,44%	0,26%	-0,02
VEICULOS	0,73	0,69	5,80%	0,24%	0,04
PASSAGENS E LOCOMOCAO	0,65	0,31	109,68%	0,22%	0,34
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	0,48	0,22	118,18%	0,16%	0,26
COPA E COZINHA	0,35	0,04	775,00%	0,12%	0,31
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	0,26	0,21	23,81%	0,09%	0,05
TELEFONIA	0,12	0,58	-79,31%	0,04%	-0,46
APOIO ADMINISTRATIVO	0,11	0,32	-65,63%	0,04%	-0,21
AGUA E ESGOTO	0,08	0,49	-83,67%	0,03%	-0,41
GENERICO (NAO CONTROLAVEIS)	0,00	0,03	-100,00%	0,00%	-0,03
Total	302,26	284,40	6,28%	100,00%	17,86

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 9.1 - Custo Total

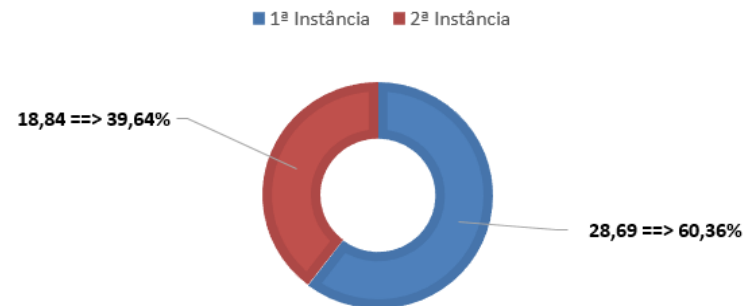
R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 9.2 - Distribuição por Instância (exceto Pessoal) - 2023

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 9 – Apuração de Custos

A Apuração de Custos no Setor Público está relacionada ao consumo de recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Ela se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos.

A partir de abril de 2019, todos os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho têm a obrigatoriedade de preencher, em seus sistemas estruturantes, informações acerca de custos, que alimentam o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC-Gov). As premissas básicas da metodologia utilizada no modelo de mensuração dos custos da Justiça do Trabalho, a rotina de registro, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência foram padronizados e descritos na Cartilha Técnica de Custos da Justiça do Trabalho.

É possível elaborar e emitir relatórios para análises de custos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial, que armazena os dados de custos em formato otimizado para a customização de consultas. Isso concede à instituição a liberdade de personalizar e adaptar os dados extraídos, utilizando sistemas próprios para aprimorar a informação.

Em 2023 o TRT14 implementou rotina de conciliações entre os centros de custos recomendados para uso pela SEOF/CSJT e aqueles efetivamente usados nas apropriações no sistema SIAFI. Todas as divergências encontradas neste processo foram corrigidas dentro do exercício 2023.

Conforme apresentado no gráfico 9.1, no TRT14 os custos no exercício de 2023 alcançaram o valor de R\$ 302,26 milhões, um aumento de 6,28% correspondentes a R\$ 17,86 milhões em comparação com os valores do ano de 2022.

O gráfico 9.2 apresenta os custos distribuídos pelas instâncias trabalhistas, com exceção dos custos com pessoal ativo, que só poderão ser detalhados quando for concluído o processo de implantação nacional do Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP. Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância (60,36%), que representa as Varas do Trabalho. Cabe ressaltar que estão alocados como indefinidos os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos. Esforços são realizados na busca pelo maior detalhamento possível dos custos pelas instâncias.

A tabela 9.1 detalha os custos do TRT14 pelos centros de custos e percebe-se a grande relevância dos custos com pessoal ativo, que correspondem a 84,28% do total dos custos apropriados em 2023 (R\$ 254,74 milhões).

Entre os principais impactos, destaca-se o aumento de R\$ 7,10 milhões em saúde, ocasionado principalmente pelo reajuste nos valores custeados pelo TRT14 com plano de saúde de seus servidores. Os custos com indenizações e restituições aumentaram em 14900%, ou seja, R\$ 1,49 milhões em razão, principalmente, de valores de indenizações de transportes que em 2022 foram alocados em centros de despesas de pessoal. Já o aumento dos custos com bens imóveis no valor de R\$ 1,82 milhões (variação positiva de 183,84%) decorreu de manutenções nos imóveis realizadas durante o exercício de 2023.

Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas

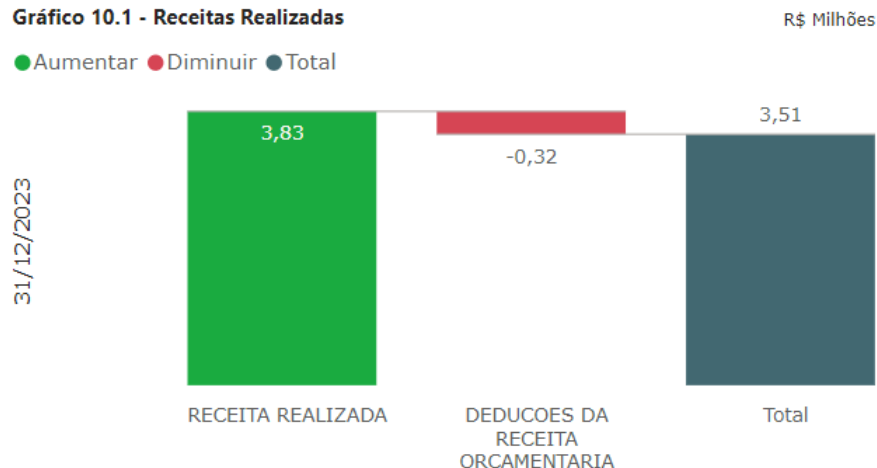
Tabela 10.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	3,83	2,35	62,98%	109,12%	1,48
* = RECEITA REALIZADA	3,83	2,35	62,98%	109,12%	1,48
DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-0,32	-0,05	540,00%	-9,12%	-0,27
* = RESTITUICOES	-0,32	-0,05	540,00%	-9,12%	-0,27
Total	3,51	2,30	52,61%	100,00%	1,21

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 10.1 - Receitas Realizadas

● Aumentar ● Diminuir ● Total



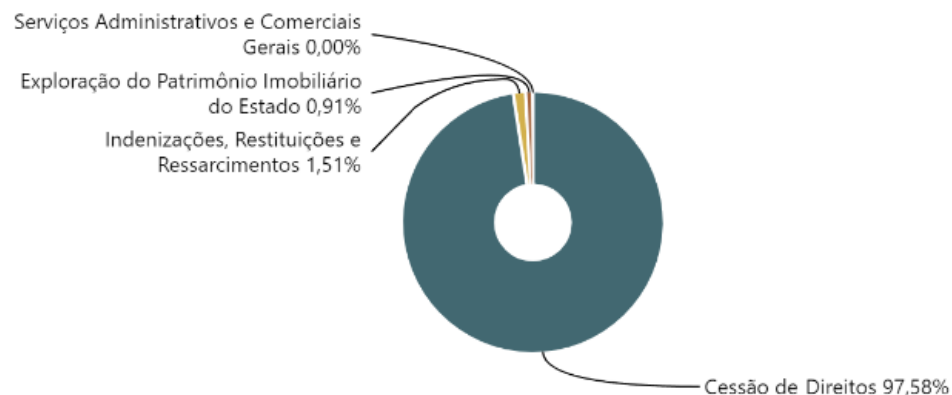
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.2 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
Receitas Correntes	3,51	2,31	51,95%	100,00%	1,20
Receita Patrimonial	3,46	1,95	77,44%	98,49%	1,51
Cessão de Direitos	3,43	1,92	78,65%	97,58%	1,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,03	0,03	0,00%	0,91%	0,00
Outras Receitas Correntes	0,05	0,36	-86,11%	1,51%	-0,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,05	0,36	-86,11%	1,51%	-0,31
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	3,51	2,31	51,95%	100,00%	1,20

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 10.2 - Receitas Realizadas por Origem



Fonte: SIAFI 2023/2022

Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

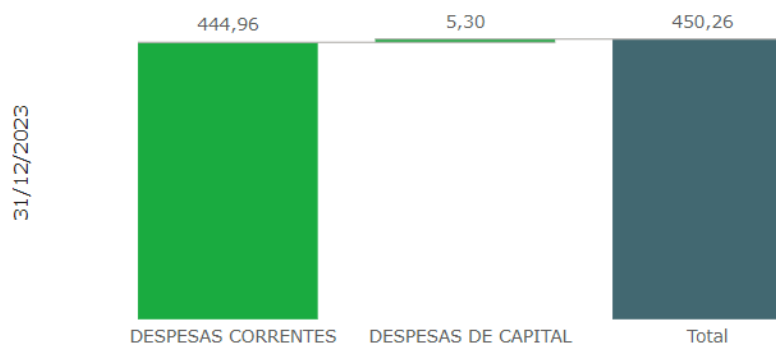
Tabela 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

Descrição Categoria	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	444,96	389,80	14,15%	0,12	55,16
DESPESAS DE CAPITAL	5,30	5,82	-8,93%	0,00	-0,52
Total	450,25	395,62	13,81%	0,13	54,63

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

Dotação/Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
453,25	450,25	99,34%	440,04	97,73%	430,73	97,88%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

CC DotAtualizada	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	357,12	357,12	100,00%	352,40	98,68%	343,23	97,40%
Outras Despesas Correntes	62,10	60,46	97,36%	55,66	92,06%	55,53	99,77%
Investimentos	6,54	5,30	81,04%	4,59	86,60%	4,59	100,00%
Total	425,75	422,87	99,32%	412,66	97,59%	403,35	97,74%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	27,47	27,35	99,56%	27,35	100,00%	27,35	100,00%
Outras Despesas Correntes	0,03	0,03	100,00%	0,03	100,00%	0,03	100,00%
Total	27,50	27,38	99,56%	27,38	100,00%	27,38	100,00%

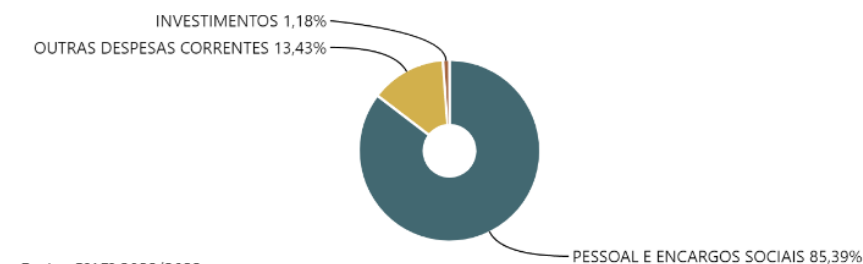
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

Descrição Categoria	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	444,96	389,80	14,15%	98,82%	55,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384,46	339,97	13,09%	85,39%	44,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,49	49,82	21,42%	13,43%	10,67
DESPESAS DE CAPITAL	5,30	5,82	-8,93%	1,18%	-0,52
INVESTIMENTOS	5,30	5,82	-8,93%	1,18%	-0,52
Total	450,25	395,62	13,81%	100,00%	54,63

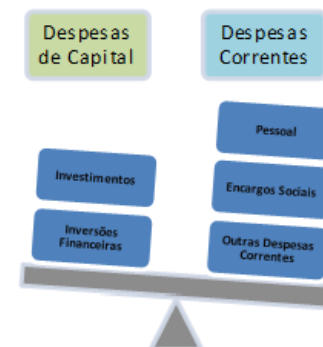
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2023/2022

Figura 1 - Balança das Despesas Empenhadas



Nota 10 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do exercício de 2023, as receitas próprias realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 3,51 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 450,25 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 446,74 milhões** no período, conforme tabelas 10.1 e 10.3 (painel 10).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 10.5 do painel 10, o empenho de despesas alcançou 99,56% da dotação atualizada de R\$ 453,25 milhões em 31/12/2023 (R\$ 425,75 milhões LOA/2023 + R\$ 27,50 milhões de Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas não superou em R\$ 0,01 milhão a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário por unidade orçamentária. Ao final de 2023 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias

As receitas realizadas até 31/12/2023 em comparação com 31/12/2022 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 10.2.

Houve um acréscimo de 51,95% quando comparado com 2022 que corresponde ao valor de R\$ 1,20 milhões. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 77,44% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 1,51 milhões (97,58% Cessão de Direitos e 0,91% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado).

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Fazenda, alterou em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais com cessão de direitos.

As receitas de remuneração de depósitos judiciais somaram R\$ 3,43 milhões e correspondem a 97,58% do total das receitas correntes, conforme tabela 10.2 e gráfico 10.2. Essa receita é arrecadada

pelo CSJT e repassada ao Tribunal no momento em que o recurso é solicitado, e é neste momento que a receita orçamentária é contabilizada na unidade orçamentária do TRT14.

Os valores são recolhidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para o CSJT como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima.

(...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 10.6 – Índices de remuneração dos depósitos judiciais

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
13,75%	0,2034%	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
10,75%	0,1590%	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas ao final de 2023 totalizou R\$ 450,25 milhões, enquanto que até em 2022 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 395,62 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 54,63 milhões que representou aumento de 13,81% entre os dois períodos, conforme tabela 10.4 (painel 10).

As despesas empenhadas de pessoal e encargos correspondem a R\$ 384,46 milhões e representam 85,39% de todo gasto orçamentário do TRT14 (R\$ 444,96 milhões), conforme tabela 10.4 do painel 10.2. Houve aumento destas despesas de 13,09% em relação à 31/12/2022, especialmente nas sentenças judiciais que tiveram aumento de 303,13%, equivalentes a R\$ 21,28 milhões. As demais variações somadas correspondem a R\$ 23,21 milhões, e se referem, principalmente, ao reajuste da remuneração dos servidores do judiciário; ao crescimento vegetativo da folha de pagamento; bem como aos provimentos de cargos previstos para TRT14 no exercício de 2023, conforme se observa na tabela 10.7 a seguir:

Tabela 10.7- Despesas de Pessoal Empenhadas

Descrição Grupo	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
☒ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384,46	339,97	13,09%	100,00%	44,49
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209,01	191,56	9,11%	54,36%	17,45
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	86,69	79,66	8,83%	22,55%	7,03
OBRIGACOES PATRONAIS	38,14	38,74	-1,55%	9,92%	-0,60
SENTENCAS JUDICIAIS	28,30	7,02	303,13%	7,36%	21,28
PENSOES	12,60	11,42	10,33%	3,28%	1,18
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4,22	7,28	-42,03%	1,10%	-3,06
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3,34	2,56	30,47%	0,87%	0,78
CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	2,05	1,62	26,54%	0,53%	0,43
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,13	0,11	18,18%	0,03%	0,02
Total	384,46	339,97	13,09%	100,00%	44,49

Fonte: SIAFI 2023/2022

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento do TRT14 e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 10.8 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apontam, principalmente, aumentos em serviços

médicos em decorrência de reajuste anual do plano de saúde Unimed; serviços de terceiros PJ (manutenção de bens móveis e imóveis, água/esgoto e energia elétrica) frente ao retorno do trabalho presencial; indenizações e restituições (especialmente ressarcimentos de despesas médicas aos servidores); e auxílio-alimentação dos servidores por conta do reajuste ocorrido em 2023 (de R\$ 910,08 para R\$ 1182,74 por servidor):

Tabela 10.8 - Despesas de Custeio Empenhadas

R\$ Milhões

Descrição Grupo	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,49	49,82	21,42%	100,00%	10,67
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	23,20	19,48	19,10%	38,35%	3,72
SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL. E LABORATORIAIS	16,80	13,37	25,65%	27,77%	3,43
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	3,05	1,57	94,27%	5,05%	1,48
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO & ENERGIA ELETRICA	1,82	1,27	43,31%	3,01%	0,55
Outros	1,55	3,28	-52,74%	2,57%	-1,73
AUXILIO-ALIMENTACAO	11,32	8,57	32,09%	18,71%	2,75
INDENIZACOES E RESTITUICOES	8,22	3,35	145,37%	13,59%	4,87
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6,13	5,06	21,15%	10,13%	1,07
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3,45	4,69	-26,44%	5,71%	-1,24
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2,70	2,48	8,87%	4,47%	0,22
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,81	2,58	-29,84%	3,00%	-0,77
MATERIAL DE CONSUMO	1,37	0,54	153,70%	2,26%	0,83
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1,02	0,44	131,82%	1,68%	0,58
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,65	0,30	116,67%	1,07%	0,35
AUXILIO-TRANSPORTE	0,26	0,07	271,43%	0,43%	0,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,24	0,28	-14,29%	0,40%	-0,04
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,12	1,91	-93,72%	0,19%	-1,79
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST.GRATUITA	0,00	0,02	-100,00%		-0,02
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	0,00	0,03	-100,00%		-0,03
Total	60,49	49,82	21,42%	100,00%	10,67

Fonte: SIAFI 2023/2022

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram reduzidas em 8,93% em relação ao mesmo período anterior (tabela 10.4, painel 10), ou seja, apenas R\$ 0,52 milhão. Embora tenha havido redução, há continuidade da política de modernização de ativos (equipamentos e material de TIC, além de softwares) nas unidades do Tribunal. A seguir tabela 10.9 com o detalhamento dos investimentos:

Tabela 10.9 - Despesas Empenhadas - Investimentos

R\$ Milhões

Descrição Grupo	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☒ INVESTIMENTOS	5,30	5,82	-8,93%	100,00%	-0,52
☒ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,94	3,05	29,18%	74,43%	0,89
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2,33	2,87	-18,82%	44,00%	-0,54
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,70	0,00	100,00%	13,17%	0,70
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,40	0,00	100,00%	7,53%	0,40
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,22	0,00	100,00%	4,08%	0,22
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,14	0,00	100,00%	2,64%	0,14
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,08	0,03	166,67%	1,60%	0,05
MOBILIARIO EM GERAL	0,05	0,00	100,00%	1,02%	0,05
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	0,01	0,15	-93,33%	0,24%	-0,14
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,01	0,00	100,00%	0,13%	0,01
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
☒ SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1,35	2,77	-51,26%	25,57%	-1,42
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	1,35	2,77	-51,26%	25,57%	-1,42
Total	5,30	5,82	-8,93%	100,00%	-0,52

Fonte: SIAFI 2023/2022

Extraí-se das informações do painel 10 (tabela 10.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2023 e de créditos adicionais, houve 99,32% de despesas empenhadas em relação à dotação; 97,59% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 97,74% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelo TRT14, com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho, Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 99,56% das provisões e destaques, liquidou-se 100% do empenhado e

pagou-se 100% do liquidado. No geral, o empenho das despesas com descentralizações para pagamento de sentenças judiciais apenas acontece quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 97,88% e, com isso, nota-se o esforço do TRT14 em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 11 – Restos a Pagar

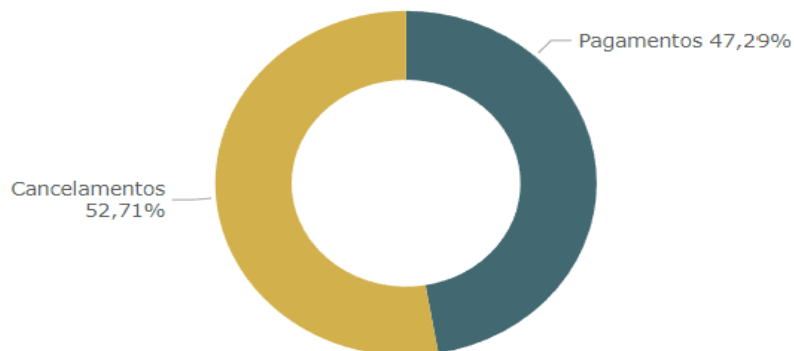
Tabela 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

R\$ Milhões

Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
9,96	4,71	5,25	0,00	-100,00%	-9,96

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 15.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 11.2 - Restos a Pagar Processados - Execução

R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2022	2,78	2,78	0,00	0,00	-100,00%		-2,78
Total	2,78	2,78	0,00	0,00	-100,00%		-2,78

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 11.3 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2021	0,24	0,02	0,02	0,22	0,00	-100,00%		-0,24
2022	6,94	1,92	1,91	5,03	0,00	-100,00%		-6,94
Total	7,18	1,93	1,93	5,25	0,00	-100,00%		-7,18

Fonte: SIAFI 2023/2022

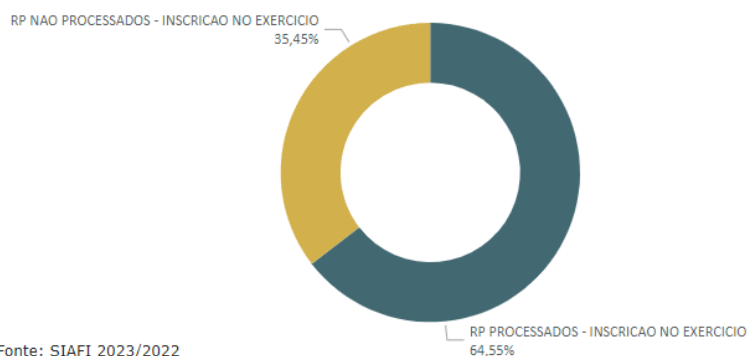
Tabela 11.4 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2023

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☐ RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	10,22	6,94	47,26%	52,34%	3,28
RPNP A LIQUIDAR AUTORIZADO	10,22	4,72	116,53%	52,34%	5,50
RPNP EM LIQUIDACAO	0,00	2,22	-100,00%		-2,22
☐ RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	9,30	2,78	234,53%	47,66%	6,52
RP PROCESSADOS - INSCRICAO	9,30	2,78	234,53%	47,66%	6,52
Total	19,52	9,72	100,82%	100,00%	9,80

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 11.2 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2023



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 11 - Restos a Pagar

Segundo o art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da Emenda Constitucional n.º 95/2016.

No painel 11 (tabelas 11.1, 11.2 e 11.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Quanto aos Restos a Pagar Processados (inscritos em 2022, conforme tabela 11.2), o saldo de R\$ 2,78 milhões em 31/12/2022 foi totalmente pago em 2023. A inscrição em 2022 mais significativa foi referente despesas com ressarcimento de assistência médica, no valor de R\$ 2,64 milhões, conforme se observa na tabela 11.5 a seguir:

Tabela 11.5 - Restos a Pagar Processados - Execução

Descrição Categoria	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
☒ DESPESAS CORRENTES	2,78	2,78	0,00	0,00	-100,00%		-2,78
☒ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,75	2,75	0,00	0,00	-100,00%		-2,75
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,64	2,64	0,00	0,00	-100,00%		-2,64
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,08	0,08	0,00	0,00	-100,00%		-0,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,02	0,02	0,00	0,00	-100,00%		-0,02
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	0,01	0,01	0,00	0,00	-100,00%		-0,01
☒ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,03	0,03	0,00	0,00	-100,00%		-0,03
OBRIGACOES PATRONAIS	0,02	0,02	0,00	0,00	-100,00%		-0,02
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01	0,01	0,00	0,00	-100,00%		-0,01
Total	2,78	2,78	0,00	0,00	-100,00%		-2,78

Fonte: SIAFI 2023/2022

Em relação aos restos a pagar não processados, inscritos em 2021 e 2022, foram liquidados e pagos R\$ 1,93 milhões, correspondentes a 26,88% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 5,25 milhões (73,11%) e, portanto, não restou saldo a pagar em 31/12/2023.

Desta forma, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 11.1 e gráfico 11.1, que, de forma geral, os saldos de empenhos até 2022 foram geridos com intuito de eliminação dos saldos, pois foram pagos 47,29% e cancelados 52,71%.

Em relação aos restos a pagar **inscritos em 2023** comparados com inscritos em 2022, houve aumento tanto nos processados, variação positiva de 234,53%, valor de R\$ 6,52 milhões, quanto naqueles não processados, cujo aumento foi de 47,26% equivalente a R\$ 3,28 milhões (tabela 11.4 e gráfico 11.2), em razão de:

- Aumento dos processados se deve, principalmente, ao IRRF, valor de R\$ 9,13 milhões, que passou a integrar a DCTFweb em 2023 e, com isso, o recolhimento passou a ser

realizado no mês seguinte às retenções. Assim, como essas retenções ocorreram em dez/2023, o recolhimento aconteceu em jan/2024. Antes de 2023, esses recolhimentos aconteciam imediatamente após os rendimentos serem pagos aos destinatários, ou seja, no mesmo mês dos pagamentos;

- b. Aumento dos não processados decorreu, majoritariamente, em razão do empenho das despesas com ressarcimento de assistência médica, no valor de R\$ 2,41 milhões. Em 2022 o valor desta despesa foi inscrito como restos a pagar processados.

Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 12.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	3,74	15,26	-75,49%	-440,00%	-11,52
Atividades de Investimento	-4,59	-5,86	21,67%	540,00%	1,27
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	-0,85	9,40	(109,04%)	100,00%	-10,25

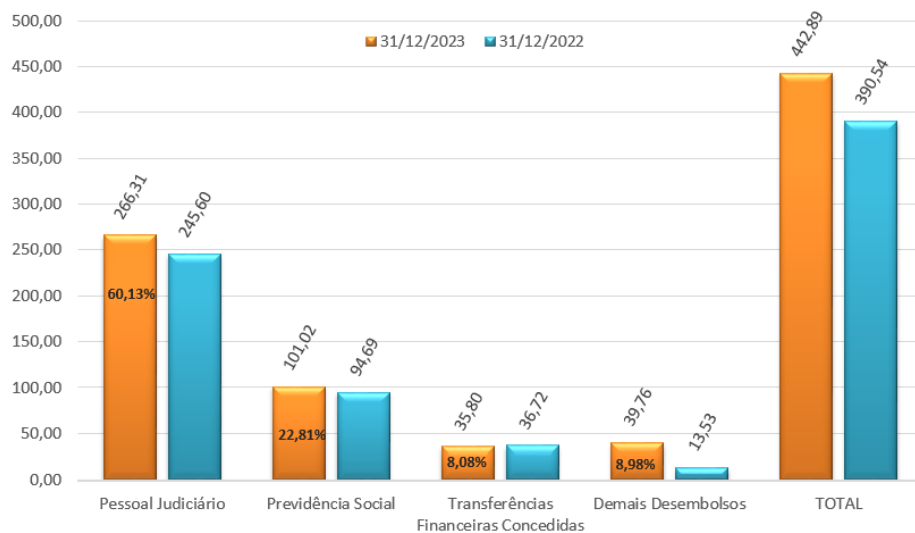
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 12.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	446,63	405,80	10,06%	100,00%	40,83
Transferências Financeiras Recebidas	436,09	395,61	10,23%	97,64%	40,48
Arrecadação de Outra Unidade	10,33	10,01	3,20%	2,31%	0,32
Ingressos Extraorçamentários	0,21	0,18	16,67%	0,05%	0,03
(-) DESEMBOLSOS	442,89	390,54	13,40%	100,00%	52,35
Pessoal e Demais Despesas	395,05	345,69	14,28%	89,20%	49,36
Transferências Concedidas	35,80	36,72	(2,51%)	8,08%	-0,92
Outros Desembolsos das Operações	12,04	8,13	48,09%	2,72%	3,91
TOTAL	3,74	15,26	(75,49%)		-11,52

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 12.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



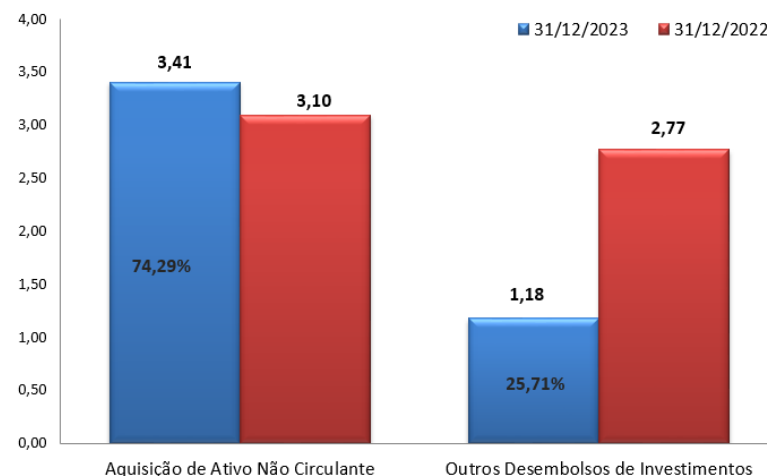
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 12.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	4,59	5,87	(21,81%)	100,00%	-1,28
Aquisição de Ativo Não Circulante	3,41	3,10	10,00%	74,29%	0,31
Outros Desembolsos de Investimentos	1,18	2,77	(57,40%)	25,71%	-1,59
TOTAL	-4,59	-5,87	(21,81%)		-1,28

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 12.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 12.1 do painel 12, é verificável que houve uma variação negativa de **109,04%**, equivalente a **R\$ 10,25 milhões**, na geração líquida de caixa no período analisado.

O TRT14 não apresentou fluxo de atividades de financiamento em 2023.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 446,63 milhões de Outros Ingressos Operacionais, composto por 97,64% de Transferências Financeiras recebidas, 2,31% de Arrecadação de Outra Unidade e 0,04% de Ingressos Extraorçamentários.

As transferências financeiras recebidas correspondem a R\$ 436,09 milhões e são aquelas recebidas do CSJT na forma de sub-repasses daquilo que foi enviado pelo Tesouro Nacional.

Segundo a tabela 12.2 do Painel 12, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 3,74 milhões, resultando num decréscimo de R\$ 11,52 milhões quando comparado com o mesmo período de 2022, ou seja, houve redução de 75,49%. A redução foi determinada pelo aumento das transferências financeiras recebidas em valor inferior ao aumento dos Desembolsos Operacionais.

Nota-se na tabela 12.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve aumento de despesas pagas, resultando em necessidade maior de recursos financeiros.

Tabela 12.4 - Despesas Orçamentárias Pagas R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
'= EMPENHOS PAGOS	430,73	385,89	11,62%	98,92%	44,84
'= RP PROCESSADOS PAGOS	2,78	0,07	3871,43%	0,64%	2,71
'= RP NAO PROCESSADOS PAGO	1,93	2,32	-16,81%	0,44%	-0,39
Total	435,44	388,28	12,15%	100,00%	47,16

Fonte: SIAFI 2023/2022

Os motivos do crescimento das despesas pagas, especialmente daquelas relacionadas a pessoal e encargos sociais, podem ser verificados na Nota Explicativa nº [10.2](#) que tratou das despesas empenhas no exercício 2023. Na tabela 12.5 apresentada a seguir é possível ver estes pagamentos por categoria e grupo de despesas:

Tabela 12.5 - Despesas Pagas Por Categoria e Grupo R\$ Milhões

Descrição Categoria	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☒ DESPESAS CORRENTES	430,85	382,41	12,67%	98,95%	48,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370,69	336,65	10,11%	85,13%	34,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,16	45,76	31,47%	13,82%	14,40
☒ DESPESAS DE CAPITAL	4,59	5,87	-21,81%	1,05%	-1,28
INVESTIMENTOS	4,59	5,87	-21,81%	1,05%	-1,28
Total	435,44	388,28	12,15%	100,00%	47,16

Fonte: SIAFI 2023/2022

O aumento nos pagamentos de restos a pagar processados, observados na tabela 12.4, decorreu das inscrições em 2022 (R\$ 2,78 milhões), cujos pagamentos aconteceram durante o exercício de 2023, conforme explicações apresentadas na Nota Explicativa nº [11](#) que trata especificamente dos Restos a Pagar.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2023 foram consumidos 21,81% a menos que o mesmo período de 2022, conforme tabela 12.3 do painel 12. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com investimentos em aquisições de softwares.

Na tabela 12.6 há a demonstração dos investimentos pagos em 2023:

	R\$ Milhões				
	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
INVESTIMENTOS	4,59	5,87	-21,81%	100,00%	-1,28
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,41	3,10	10,00%	74,20%	0,31
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1,82	2,91	-37,46%	39,56%	-1,09
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,70	0,00	100,00%	15,18%	0,70
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,40	0,00	100,00%	8,68%	0,40
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,22	0,00	100,00%	4,70%	0,22
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,13	0,00	100,00%	2,77%	0,13
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,08	0,03	166,67%	1,85%	0,05
MOBILIARIO EM GERAL	0,04	0,00	100,00%	0,98%	0,04
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	0,01	0,15	-93,33%	0,28%	-0,14
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,01	0,00	100,00%	0,15%	0,01
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00	0,00	0,00%	0,05%	0,00
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1,19	2,77	-57,04%	25,80%	-1,58
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	1,19	2,77	-57,04%	25,80%	-1,58
Total	4,59	5,87	-21,81%	100,00%	-1,28

Fonte: SIAFI 2023/2022

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final de 2023, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi negativo no valor de R\$ 0,85 milhão, que somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 17,66 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 16,80 milhões. Evidencia-se, assim, que foi utilizada uma pequena parte do saldo financeiro que já existia em 31/12/2022 para fazer frente aos pagamentos realizados em 2023.